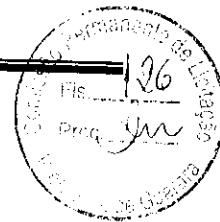




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



CONTRATO

Contrato n° 0168/2020
Processo n° 086/2020
Dispensa n° 63/2020

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ
Logradouro: Rua Capitão Gervásio n° 13 Bairro: Centro
Cidade: GUARARÁ UF: MG Cep: 36.606-000 Tel:(32)3264-1185
CNPJ: 017.723.172/0001-96

Contratado

Razão Social: RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME
Logradouro: ESTRADA UNIÃO INDUSTRIA n° 13 Bairro: Balança
Cidade: SIMAO PEREIRA UF: MG Cep: 36123-000 Tel:(32)3272-1462
CNPJ: 25.047.984/0001-97

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação 086/2020, instaurada sob a modalidade de Dispensa n° 63/2020, regido pela lei federal n° 8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

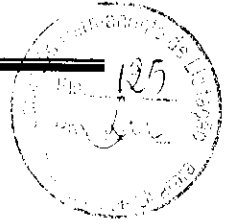
Especificação do Material					
N° Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	5,00	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONFECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO.	3,50	17,50
2	75,00	UND	GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100	3,20	240,00
3	30,00	UND	LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.	2,00	60,00
4	20,00	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS	6,90	138,00
5	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI	4,80	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10,00	UND	BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L	8,90	89,00
2	10,00	UND	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	14,50	145,00
3	50,00	UND	GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100	3,20	160,00
4	30,00	UND	LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.	2,00	60,00
5	20,00	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS	6,90	138,00
6	5,00	UND	PÁ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM	5,50	27,50
7	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI	4,80	48,00
8	10,00	UND	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70	12,20	122,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE OBRAS
DOTAÇÃO: 02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI	4,80	96,00
2	10,00	UND	SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML	9,90	99,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

Especificação do Material

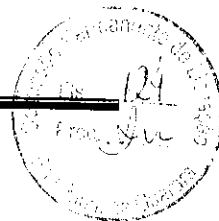
Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	6,00	UND	BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L	8,90	53,40
2	6,00	UND	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA	14,50	87,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



			RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.		
3	5,00	UND	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, BASE DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA	5,90	29,50
4	10,00	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONFECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO.	3,50	35,00
5	10,00	UND	GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100	3,20	32,00
6	30,00	UND	LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.	2,00	60,00
7	20,00	UND	PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 PCT C/ 1 UNI	1,70	34,00
8	5,00	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS	6,90	34,50
9	5,00	UND	PÃ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM	5,50	27,50
10	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI	4,80	96,00
11	10,00	UND	SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML	9,90	99,00
12	1,00	UND	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70	12,20	12,20

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DOTAÇÃO: 02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO / 100

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	UND	BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L	8,90	17,80
2	2,00	UND	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	14,50	29,00
3	5,00	UND	GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100	3,20	16,00
4	30,00	UND	LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO	2,00	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



			NA ANVISA.		
5	5,00	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS	6,90	34,50
6	2,00	UND	PÁ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM	5,50	11,00
7	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI	4,80	48,00
8	2,00	UND	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70	12,20	24,40

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA.

Valor

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 2.328,80 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto em ANEXO, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto em ANEXO, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias n°:

DOTAÇÃO: 02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

DOTAÇÃO: 02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

DOTAÇÃO: 02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

DOTAÇÃO: 02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

DOTAÇÃO: 02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

Condições Gerais Contratuais

PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.3 – O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RECISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.


9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.


GUARARÁ, 29 de julho de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
CPF 236.688.496-68
Prefeito Municipal
Contratante



RICARDO JOSÉ FONSECA DA SILVA-ME
CNPJ 25.047.984/0001-97
RICARDO JOSÉ FONSECA DA SILVA
CPF 946.800.357-49
Sócio Gerente
Contratado



Testemunha
CPF 130.551.536/69



Testemunha
CPF 248.746.616/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Extrato de Contrato

Contrato n° 0168/2020
Licitação n° 086/2020
Modalidade de Dispensa n° 063/2020

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME
CNPJ/CPF: 25.047.984/0001-97 **Empresa localizada na** ESTRADA UNIÃO INDUSTRIA,
n° 13 - , Bairro Balança, CEP 36123-000 - SIMAO PEREIRA - MG, Telefone: (32)3272-1462

Objeto:

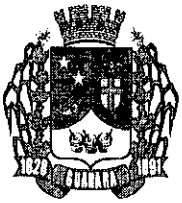
Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L	UND	18,00	8,90	160,20
BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA	UND	18,00	14,50	261,00
DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, BASE DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA	UND	5,00	5,90	29,50
ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONFECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO.	UND	15,00	3,50	52,50
GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100	UND	140,00	3,20	448,00
LÁ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.	UND	120,00	2,00	240,00
PALHA DE AÇO GROSSA N° 02 PCT C/ 1 UNI	UND	20,00	1,70	34,00
PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS	UND	50,00	6,90	345,00
PÁ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM	UND	12,00	5,50	66,00
SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI	UND	70,00	4,80	336,00
SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML	UND	20,00	9,90	198,00
TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70	UND	13,00	12,20	158,60

Valor: 2.328,80

Vigência: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

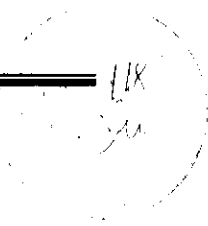
02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

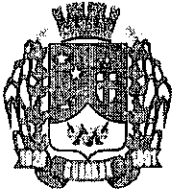


02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100
02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100
02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101
02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

Data da Assinatura 29/07/2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CONTRATO

Contrato nº 0167/2020
Processo nº 086/2020
Dispensa nº 63/2020

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ
Logradouro: Rua Capitão Gervásio nº 13 Bairro: Centro
Cidade: GUARARÁ UF: MG Cep: 36.606-000 Tel:(32)3264-1185
CNPJ: 017.723.172/0001-96

Contratado

Razão Social: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628
Logradouro: R JOSE AUGUSTO MARCOS nº 500 Bairro: PONTE PRETA
Cidade: UBA UF: MG Cep: 36503-132 Tel:(32)3021-3642
CNPJ: 24.708.774/0001-30

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação 086/2020, instaurada sob a modalidade de Dispensa nº 63/2020, regido pela lei federal nº 8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos:

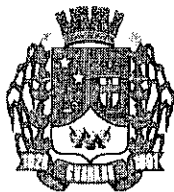
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	20,00	UND	CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES	4,50	90,00
2	100,00	UND	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA	0,90	90,00
3	200,00	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM	3,90	780,00
4	30,00	UND	PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES	3,70	111,00
5	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA	10,50	52,50
6	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI	5,00	50,00
7	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI	4,20	42,00
8	10,00	UND	VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITÁRIO	5,90	59,00

JOSE NEYMAR MENDES
GONCALVES:06525136628
525136628

Assinado de forma digital por JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES:06525136628
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CP A3, ou=VALID, ou=AR
FIDELITY, ou=28205143000159,
cn=JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES:06525136628
Dados: 2020.11.12 07:45:18 -0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10,00	UND	CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES	4,50	45,00
2	30,00	un	EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO	9,00	270,00
3	100,00	UND	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA	0,90	90,00
4	50,00	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM	3,90	195,00
5	50,00	UND	PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES	3,70	185,00
6	5,00	UND	PRÉDENDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12	2,20	11,00
7	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA	10,50	52,50
8	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI	5,00	50,00
9	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI	4,20	42,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE OBRAS
DOTAÇÃO: 02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS
HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	20,00	UND	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA	0,90	18,00
2	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI	5,00	100,00
3	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI	4,20	84,00

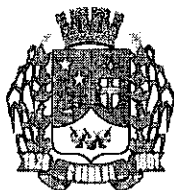
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	5,00	un	EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO	9,00	45,00
2	5,00	UND	ESPANOR DE POEIRA CONFECCIONADO COM PENAS	23,60	118,00
3	20,00	UND	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA	0,90	18,00
4	80,00	UND	LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500ML	6,90	552,00
5	5,00	UND	LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 10L	45,80	229,00
6	10,00	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM	3,90	39,00
7	5,00	UND	PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES	3,70	18,50
8	10,00	UND	PAPEL TOLHA BRANCO PACOTE COM 2 ROLOS	5,50	55,00
9	5,00	UND	PRÉDENDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12	2,20	11,00
10	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA	10,50	52,50

JOSE NEYMAR
MENDES
GONCALVES:0652
5136628

Antônio de Jesus Almeida por JOSE
NEYMAR MENDES
GONCALVES:06525136628
DN: c=BR, o=MCP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB
+CPF, ou=VALOR, ou=ANEXO FISCAL,
ou=28091492001, ou=UNIDADE NEYMAR
MENDES GONCALVES:06525136628
Dado: 2020-11-12 07:45:46 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

115

			CERA		
11	20,00	UND	SABÃO EM BARRA GLICERINADO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS	1,90	38,00
12	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI	5,00	100,00
13	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI	4,20	84,00
14	1,00	UND	SODA CÁUSTICA APRESENTANDO SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE (ABSORVE ÁGUA DA ATMOSFERA, DISSOLVENDO-SE) CONTÉM NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 500G	18,00	18,00
15	5,00	UND	VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITÁRIO	5,90	29,50

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DOTAÇÃO: 02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	UND	CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES	4,50	13,50
2	50,00	UND	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA	0,90	45,00
3	50,00	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM	3,90	195,00
4	20,00	UND	PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES	3,70	74,00
5	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI	5,00	50,00
6	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI	4,20	42,00

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA.

Valor

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 4.244,00 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto em ANEXO, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

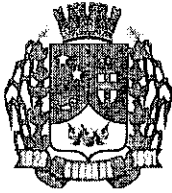
Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto em ANEXO, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias n°:

JOSE NEYMAR MENDES
GONCALVES:06525136628

Assinado de forma digital por: JOSE NEYMAR MENDES
GONCALVES:06525136628
DN: c=Bra, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPT, ou=VALID, ou=AR, ou=FREDFOTAL, ou=2805541000139, ou=JOSE NEYMAR MENDES, ou=GONCALVES:06525136628, ou=102011120746612, ou=021007



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

DOTAÇÃO: 02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

DOTAÇÃO: 02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

DOTAÇÃO: 02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

DOTAÇÃO: 02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

DOTAÇÃO: 02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

Condições Gerais Contratuais

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

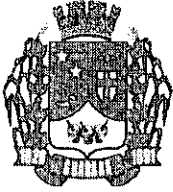
3.3 – O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do

Assinado de forma digital por JOSÉ NEYMAR MENDES
GONCALVES:06525136628
FPI (v=BR)u(PT)Bras(,c)se(Secretaria de Planejamento e Gestão)u(AR)MUNICIPAL(,c)u(AR)20201112074847(,d)14000159(,e)JOSÉ NEYMAR MENDES(,f)GONCALVES:06525136628(,g)Dados: 2020.11.12 07:48:47 - 07:49:11

JOSÉ NEYMAR
MENDES
GONCALVES:06
525136628



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

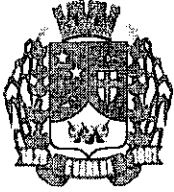
5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

JOSE NEYMAR MENDES
GONCALVES:06525136628

Assinado de forma digital por JOSE
NEYMAR MENDES
SERVIDOR PÚBLICO
CPF: 030.111.111-11
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Data: 2020.11.12 07:49:19 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

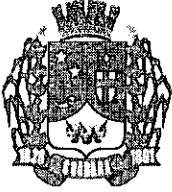
9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de crescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

JOSE NEYMAR
MENDES
GONCALVES:0
6525136628

Assinado de forma digital por JOSE
NEYMAR MENDES
GONCALVES:06525136628
DN e SR: c=BR, o=Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR
FRENQUITAL, ou=38205143000150,
cn=JOSE NEYMAR MENDES
GONCALVES:06525136628
Dados: 2020.11.12 07:49:44 -03'00'



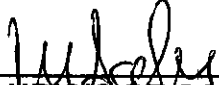
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

GUARARÁ, 29 de julho de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
CPF 236.688.496-68
Prefeito Municipal
Contratante


Testemunha
CPF

**JOSE NEYMAR
MENDES**

**GONCALVES:065
25136628**

**JOSE NEYMAR MENDES
GONCALVES 06525136628
CNPJ 24.708.774/0001-30
JOSÉ NEYMAR MENDES
GONÇALVES
CPF 065.251.366-28
Sócio Gerente
Contratado**

Assinado de forma digital por JOSE
NEYMAR MENDES
GONCALVES:06525136628
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR FREDIGITAL,
ou=28205143000159, cn=JOSE NEYMAR
MENDES GONCALVES:06525136628
Dados: 2020.11.12 07:50:47 -03'00'



Testemunha
CPF 03241254647

Certificado

Geral Detalhes Caminho de Certificação

Informações sobre o Certificado

Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Protege emails

* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d

Emitido para: JOSE NEYMAR MENDES
GONCALVES:06525136628

Emitido por: AC VALID RFB V5

Válido a partir de: 10/ 07/ 2020 **até:** 11/ 07/ 2023

Instalar Certificado... Declaração do Emissor

Saiba mais sobre certificados

OK

Propriedades da assinatura

A assinatura é **VALIDA**, assinada por JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES:06525136628 <NT-COMERCIO@HOTMAIL.COM>.

Hora da assinatura: 2020/11/12 07:45:18 -03'00

Fonte de origens confiáveis obtida de Adobe Approved Trust List (AATL).

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatario.

A assinatura foi validada na hora da assinatura: 2020/11/12 07:45:18 -03'00

Informações do signatario

O caminho do certificado do assinante até um certificado de emissor foi criado de forma satisfatoria.

O certificado do assinante é válido e não foi cancelado.

Mostrar certificado do assinante...

Validar assinatura Fechar

Propriedades avançadas...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Extrato de Contrato

Contrato nº 0167/2020
Licitação nº 086/2020
Modalidade de Dispensa nº 063/2020

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES
06525136628

CNPJ/CPF: 24.708.774/0001-30 **Empresa localizada na R JOSE AUGUSTO MARCOS,**
nº 500 - , Bairro PONTE PRETA, CEP 36503-132 - UBA - MG, Telefone: (32)3021-3642

Objeto:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES	UND	33,00	4,50	148,50
EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO	un	35,00	9,00	315,00
ESPANOR DE POEIRA CONFECCIONADO COM PENAS	UND	5,00	23,60	118,00
ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA	UND	290,00	0,90	261,00
LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500ML	UND	80,00	6,90	552,00
LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 10L	UND	5,00	45,80	229,00
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM	UND	310,00	3,90	1.209,00
PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES	UND	105,00	3,70	388,50
PAPEL TOLHA BRANCO PACOTE COM 2 ROLOS	UND	10,00	5,50	55,00
PREDENDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12	UND	10,00	2,20	22,00
RÓDO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA	UND	15,00	10,50	157,50
SABÃO EM BARRA GLICERINADO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS	UND	20,00	1,90	38,00
SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI	UND	70,00	5,00	350,00
SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI	UND	70,00	4,20	294,00
SODA CÁUSTICA APRESENTANDO SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE (ABSORVE ÁGUA DA ATMOSFERA, DISSOLVENDO-SE) CONTÉM NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 500G	UND	1,00	18,00	18,00
VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITÁRIO	UND	15,00	5,90	88,50

Valor: 4.244,00

Vigência: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

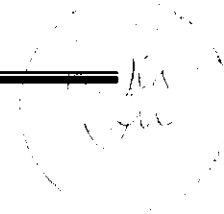
02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

Data da Assinatura 29/07/2020

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

104
3200

CONTRATO

Contrato nº 0166/2020
Processo nº 086/2020
Dispensa nº 63/2020

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ
Logradouro: Rua Capitão Gervásio nº 13 Bairro: Centro
Cidade: GUARARÁ UF: MG Cep: 36.606-000 Tel:(32)3264-1185
CNPJ: 017.723.172/0001-96

Contratado

Razão Social: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME
Logradouro: RUA ESPIRITO SANTO nº 571 Bairro: CENTRO
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG Cep: 36010-040 Tel:(32)9984-0687
CNPJ: 03.880.787/0001-11

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação 086/2020, instaurada sob a modalidade de Dispensa nº 63/2020, regido pela lei federal nº 8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	25,00	UND	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	10,90	272,50
2	411,00	UND	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	4,00	1.644,00
3	50,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A	2,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

			ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
4	25,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML	4,50	112,50
5	20,00	UND	LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS	3,90	78,00
6	10,00	UND	MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G	14,50	145,00
7	20,00	UND	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO	6,50	130,00
8	10,00	UND	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO	94,90	949,00
9	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM	15,90	79,50
10	40,00	UND	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	9,95	398,00
11	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI	2,50	25,00
12	20,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.	15,00	300,00
13	50,00	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	9,90	495,00
14	60,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.	4,90	294,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	25,00	UND	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	10,90	272,50
2	50,00	UND	ALCOOL LÍQUIDO LÍQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	8,50	425,00
3	25,00	UND	CLORO LÍQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	6,50	162,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

105
JH

			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
4	175,00	UND	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	4,00	700,00
5	50,00	UND	DESINFETANTE 2L	4,95	247,50
6	130,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	2,00	260,00
7	5,00	UND	KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESFREGÕES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGAÇÃO MANUAL. HASTE ARTICULADA.	110,50	552,50
8	20,00	UND	LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS	3,90	78,00
9	2,00	UND	MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G	14,50	29,00
10	50,00	UND	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO	6,50	325,00
11	3,00	UND	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO	94,90	284,70
12	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM	15,90	79,50
13	25,00	UND	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	19,00	475,00
14	15,00	UND	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	9,95	149,25
15	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI	2,50	25,00
16	20,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.	15,00	300,00
17	50,00	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	9,90	495,00
18	30,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE.	4,90	147,00

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

10/1
10/1

			PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.		
--	--	--	--------------------------------------	--	--

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE OBRAS
DOTAÇÃO: 02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS
HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	50,00	UND	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	4,00	200,00
2	25,00	UND	DESINFETANTE 2L	4,95	123,75
3	20,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	2,00	40,00
4	20,00	UND	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO	6,50	130,00
5	5,00	UND	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO	94,90	474,50
6	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI	2,50	50,00
7	20,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.	15,00	300,00
8	50,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.	4,90	245,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	60,00	UND	ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO	8,50	510,00
2	24,00	UND	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML	7,50	180,00
3	20,00	UND	CORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	6,50	130,00

[Handwritten signature]



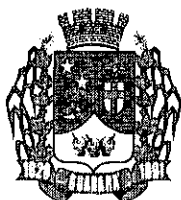
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

103

			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
4	63,00	UND	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	4,00	252,00
5	12,00	UND	DESINFETANTE 2L	4,95	59,40
6	20,00	UND	DESINFETANTE EMBALAGEM COM 5L	9,95	199,00
7	10,00	UND	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 20G	1,80	18,00
8	72,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	2,00	144,00
9	3,00	UND	KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESFREGÕES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGAÇÃO MANUAL. HASTE ARTICULADA.	110,50	331,50
10	30,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML	4,50	135,00
11	3,00	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMENTO EM PEDAL CAPACIDADE PARA 30L	65,90	197,70
12	10,00	UND	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 200ML	5,50	55,00
13	20,00	UND	LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS	3,90	78,00
14	10,00	UND	MÚLTI INSENTICIDA AEROSOL 237G	14,50	145,00
15	20,00	UND	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO	6,50	130,00
16	10,00	UND	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO	94,90	949,00
17	1,00	UND	PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 18CM PCT C/ 10 UNI	2,50	2,50
18	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM	15,90	79,50
19	10,00	UND	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	19,00	190,00
20	10,00	UND	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÃO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12	10,90	109,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MESES APÓS ENTREGA.					
21	20,00	UND	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	9,95	199,00
22	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI	2,50	50,00
23	5,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.	15,00	75,00
24	50,00	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	9,90	495,00
25	10,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.	4,90	49,00

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DOTAÇÃO: 02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO / 100

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	15,00	UND	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	10,90	163,50
2	30,00	UND	ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO	8,50	255,00
3	70,00	UND	CLORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	6,50	455,00
4	325,00	UND	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	4,00	1.300,00
5	150,00	UND	DESINFETANTE 2L	4,95	742,50
6	100,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, BRANQUEADOR	2,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

101
Jm

			ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
7	50,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML	4,50	225,00
8	20,00	UND	LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS	3,90	78,00
9	2,00	UND	MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G	14,50	29,00
10	70,00	UND	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO	6,50	455,00
11	6,00	UND	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO	94,90	569,40
12	5,00	UND	RÓDO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM	15,90	79,50
13	10,00	UND	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	19,00	190,00
14	40,00	UND	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	9,95	398,00
15	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI	2,50	25,00
16	20,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.	15,00	300,00
17	50,00	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	9,90	495,00
18	70,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.	4,90	343,00

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA.

Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 22.658,70(vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto em ANEXO, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto em ANEXO, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias n°:

DOTAÇÃO: 02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

DOTAÇÃO: 02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

DOTAÇÃO: 02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

DOTAÇÃO: 02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

DOTAÇÃO: 02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

Condições Gerais Contratuais

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal n° 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.3 – O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

98
Jm

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

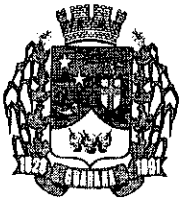
7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de crescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

GUARARÁ, 29 de julho de 2020

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
CPF 236.688.496/68
Prefeito Municipal
Contratante

GILSON LACERDA RIBEIRO - ME
CNPJ 03.880.787/0001-11
GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO
CPF 283.568.026-87
Sócio Gerente
Contratado

Testemunha
CPF 13055153665

Testemunha
CPF 03241854647



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Extrato de Contrato

Contrato nº 0166/2020
Licitação nº 086/2020
Modalidade de Dispensa nº 063/2020

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME

CNPJ/CPF: 03.880.787/0001-11 **Empresa localizada na RUA ESPIRITO SANTO, nº 571**
- , Bairro CENTRO, CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA - MG, Telefone: (32)9984-0687

Objeto:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	UND	65,00	10,90	708,50
ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO	UND	140,00	8,50	1.190,00
CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML	UND	24,00	7,50	180,00
CLORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	UND	115,00	6,50	747,50
COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	UND	1.024,00	4,00	4.096,00
DESINFETANTE 2L	UND	237,00	4,95	1.173,15
DESINFETANTE EMBALAGEM COM 5L	UND	20,00	9,95	199,00
DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 20G	UND	10,00	1,80	18,00
DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ES	UND	372,00	2,00	744,00
KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESFREGÕES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGAÇÃO MANUAL. HASTE ARTICULADA.	UND	8,00	110,50	884,00
LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML	UND	105,00	4,50	472,50
LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMANETO EM PEDAL CAPACIDADE PARA 30L	UND	3,00	65,90	197,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

95
Jm

LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 200ML	UND	10,00	5,50	55,00
LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS	UND	80,00	3,90	312,00
MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G	UND	24,00	14,50	348,00
PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO	UND	180,00	6,50	1.170,00
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO	UND	34,00	94,90	3.226,60
PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 18CM PCT C/ 10 UNI	UND	1,00	2,50	2,50
RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM	UND	20,00	15,90	318,00
SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	UND	45,00	19,00	855,00
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÃO DE LOTE E VALIDADE MINIAMA DE 12 MESES AP	UND	10,00	10,90	109,00
SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONT	UND	115,00	9,95	1.144,25
SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI	UND	70,00	2,50	175,00
VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.	UND	85,00	15,00	1.275,00
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	UND	200,00	9,90	1.980,00
ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.	UND	220,00	4,90	1.078,00

Valor: 22.658,70

Vigência: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

9/1
2/11

02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO / 101
02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL CRAS / 129

Data da Assinatura 29/07/2020



JOSE MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal

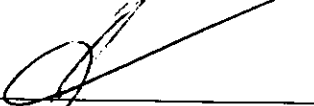


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Certifico que, na data de 29/7/2020, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 086/2020 na modalidade de Dispensa nº 063/2020.



GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação das empresas GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME para os itens: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÃO DE LOTE E VALIDADE MINIAMA DE 12 MESES AP; PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO; ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.; PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO; ÀLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G; SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONT; LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMANETO EM PEDAL CAPACIDADE PARA 30L; CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML; DESINFETANTE EMBALAGEM COM 5L; LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 200ML; SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L; CLORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.; ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992; SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI; VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.; ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO; DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ES; DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 20G; KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESFREGÕES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGAÇÃO MANUAL. HASTE ARTICULADA.; RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

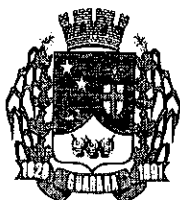
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

43
Jm

1000CM; COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES; MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G; LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML; PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 18CM PCT C/ 10 UNI; DESINFETANTE 2L; LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS; no valor total de R\$ 22.658,70 JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 para os itens: SODA CÁUSTICA APRESENTANDO SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE (ABSORVE ÁGUA DA ATMOSFERA, DISSOLVENDO-SE) CONTÉM NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 500G; VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITÁRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO; CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES; SABÃO EM BARRA GLICERINADO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS; SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI; PAPEL TOLHA BRANCO PACOTE COM 2 ROLOS; ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA; SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI; LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 10L; PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM; PREDENDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12; PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES; ESPANOR DE POEIRA CONFECCIONADO COM PENAS; RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA; LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500ML; no valor total de R\$ 4.244,00 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME para os itens: LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.; PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS; DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, BASE DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA; PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 PCT C/ 1 UNI; GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100; SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML; TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70; BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA; SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI; ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONFECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO.; PÁ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM; BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L; no valor total de R\$ 2.328,80 com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 086/2020"



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação das empresas GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME para os itens: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÃO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES AP; PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO; ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.; PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO; ÀLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G; SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONT; LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMENETO EM PEDAL CAPACIDADE PARA 30L; CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML; DESINFETANTE EMBALAGEM COM 5L; LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 200ML; SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L; CLORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.; ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992; SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI; VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.; ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO; DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ES; DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 20G; KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESFREGÕES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGAÇÃO MANUAL. HASTE ARTICULADA.; RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM; COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES; MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G; LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

05
Jul

POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML; PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 18CM PCT C/ 10 UNI; DESINFETANTE 2L; LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS; JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 para os itens: SODA CÁUSTICA APRESENTANDO SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE (ABSORVE ÁGUA DA ATMOSFERA, DISSOLVENDO-SE) CONTÉM NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 500G; VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITÁRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO; CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES; SABÃO EM BARRA GLICERINADO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS; SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI; PAPEL TOLHA BRANCO PACOTE COM 2 ROLOS; ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA; SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI; LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 10L; PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM; PREDENDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12; PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES; ESPANOR DE POEIRA CONFECCIONADO COM PENAS; RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA; LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500ML; RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME para os itens: LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.; PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS; DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, BASE DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA; PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 PCT C/ 1 UNI; GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100; SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML; TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70; BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA; SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI; ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONFECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO.; PÁ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM; BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L;

GUARARA, 29 de julho de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

GUARARA, 29 de julho de 2020

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação
Processo nº 086/2020
Modalidade de Dispensa nº 63 / 2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Exmo. Senhor JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. Prefeito Municipal de GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação das empresas GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME para os itens: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÃO DE LOTE E VALIDADE MINIAMA DE 12 MESES AP com o valor de R\$ 109,00; PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO com o valor de R\$ 3.226,60; ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. com o valor de R\$ 1.078,00; PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO com o valor de R\$ 1.170,00; ÀLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G com o valor de R\$ 1.980,00; SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONT com o valor de R\$ 1.144,25; LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMNETO EM PEDAL CAPACIDADE PARA 30L com o valor de R\$ 197,70; CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML com o valor de R\$ 180,00; DESINFETANTE EMBALAGEM COM 5L com o valor de R\$ 199,00; LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 200ML com o valor de R\$ 55,00; SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L com o valor de R\$ 855,00; CLORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. com o valor de R\$ 747,50; ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992 com o valor de R\$ 708,50; SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI com o valor de R\$ 175,00; VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA. com o valor de R\$ 1.275,00; ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO com o valor de R\$ 1.190,00; DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOZO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ES com o valor de R\$ 744,00; DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 20G com o valor de R\$ 18,00; KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESFREGÕES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGAÇÃO MANUAL. HASTE ARTICULADA. com o valor de R\$ 884,00; RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM com o valor de R\$ 318,00; COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES com o valor de R\$ 4.096,00; MULTI INSECTICIDA AEROSOL 237G com o valor de R\$ 348,00; LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML com o valor de R\$ 472,50; PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 18CM PCT C/ 10 UNI com o valor de R\$ 2,50; DESINFETANTE 2L com o valor de R\$ 1.173,15; LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS com o valor de R\$ 312,00; no valor total de R\$ 22.658,70 JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 para os itens: SODA CÁUSTICA APRESENTANDO SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE (ABSORVE ÁGUA DA ATMOSFERA, DISSOLVENDO-SE) CONTÉM NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 500G com o valor de R\$ 18,00; VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITÁRIO com o valor de R\$ 88,50; EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO com o valor de R\$ 315,00; CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES com o valor de R\$ 148,50; SABÃO EM BARRA GLICERINADO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS com o valor de R\$ 38,00; SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI com o valor de R\$ 294,00; PAPEL TOLHA BRANCO PACOTE COM 2 ROLOS com o valor de R\$ 55,00; ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA com o valor de R\$ 261,00; SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI com o valor de R\$ 350,00; LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 10L com o valor de R\$ 229,00; PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM com o valor de R\$ 1.209,00; PREDENDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12 com o valor de R\$ 22,00; PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES com o valor de R\$ 388,50; ESPANOR DE POEIRA CONFECCIONADO COM PENAS com o valor de R\$ 118,00; RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA com o valor de R\$ 157,50; LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500ML com o valor de R\$ 552,00; no valor total de R\$ 4.244,00 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME para os itens: LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA. com o valor de R\$ 240,00; PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS com o valor de R\$ 345,00; DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, BASE DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA com o valor de R\$ 29,50; PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 PCT C/ 1 UNI com o valor de R\$ 34,00; GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100 com o valor de R\$ 448,00; SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML com o valor de R\$ 198,00; TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70 com o valor de R\$ 158,60; BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA com o valor de R\$ 261,00; SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI com o valor de R\$ 336,00; ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONFECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO. com o valor de R\$ 52,50; PÁ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM com o valor de R\$ 66,00; BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L com o valor de R\$ 160,20; no valor total de R\$ 2.328,80, para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

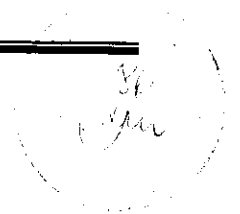
GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 29/07/2020



José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

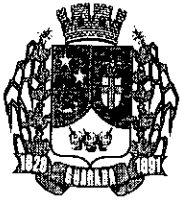


Município de GUARARÁ
Processo licitatório nº 086/2020
Modalidade de Dispensa nº 063/2020

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 086/2020, na modalidade de Dispensa nº 063/2020 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam as empresas GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME como responsável pela realização do seguinte objeto: COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES; ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE, PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.; PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO; PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO; LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML; DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ES; SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI; SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONT; RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM; VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G; MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G; LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS; ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992; CLORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.; DESINFETANTE 2L; ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO; KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESFREGÕES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGAÇÃO MANUAL. HASTE ARTICULADA.; SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L; SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÃO DE LOTE E VALIDADE MINIAMA DE 12 MESES AP; LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 200ML; LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMENTO EM PEDAL CAPACIDADE PARA 30L; DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 20G; DESINFETANTE EMBALAGEM COM 5L; CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML; PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 18CM PCT C/ 10 UNI; JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 como responsável pela realização do seguinte objeto: PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES; SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI; SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI; RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA; VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITÁRIO; PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM; ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA; CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES; EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO; PREDENDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12; LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500ML; SABÃO EM BARRA GLICERINADO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS; PAPEL TOLHA BRANCO PACOTE COM 2 ROLOS; LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 10L; ESPANOR DE POEIRA CONFECCIONADO COM PENAS; SODA CÁUSTICA APRESENTANDO SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE (ABSORVE ÁGUA DA ATMOSFERA, DISSOLVENDO-SE) CONTÉM NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 500G; RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME como responsável pela realização do seguinte objeto: GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100; SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI; PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS; LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.; ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONFECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO.; PÁ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM; BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA; BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L; TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70; SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML; PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 PCT C/ 1 UNI; DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, BASE DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA;

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitando-se, por consequência, com o princípio da economicidade.

Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

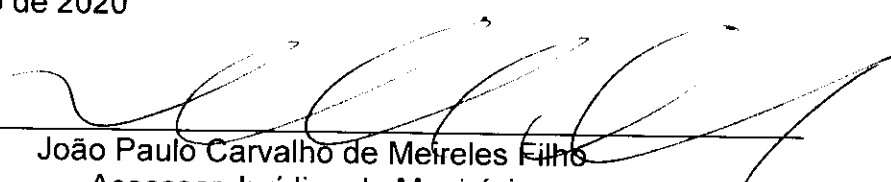
irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

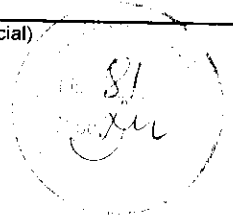
GUARARA, 29 de julho de 2020


João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31808218412

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J193261842751

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

UBA
Local

23 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7151060 em 23/01/2019 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 190405422 - 23/01/2019. Autenticação: 7609D682A22FC837D997C8DCE36ED67DOA5F9AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.542-2 e o código de segurança gABj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/040.542-2	J193261842751	23/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 101/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONÇALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132
MUNICÍPIO UBA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4530701 4530702 4541205 4641901 4641902	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, LIVROS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA, LIVROS, JORNAIS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ELETRICO, FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PNEUMATICOS, CAMARA-DE-AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 22/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193261842751



MG56260053



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7151060 em 23/01/2019 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 190405422 - 23/01/2019. Autenticação: 7609D682A22FC837D997C8DCE36ED67D0A5F9AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.542-2 e o código de segurança gABJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONÇALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 065.251.366-28		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nt-comercio@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4641903 4642702 4647801 4647802 4649404	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 22/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193261842751



MG56280053



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7151060 em 23/01/2019 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 190405422 - 23/01/2019. Autenticação: 7609D682A22FC837D997C8DCE36ED67D0A5F9AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.542-2 e o código de segurança gABj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES						
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO JOSE NERI GONÇALVES			(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986		IDENTIDADE (número) MG-13.407.139		Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 065.251.366-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUZIANE LAUD MARCOS					NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO OLARIA		CEP 36503190	
MUNICÍPIO UBA					UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> PORTE MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:						
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS					NÚMERO 500	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA		CEP 36503132	
MUNICÍPIO UBA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nt-comercio@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4649407 4651601 4651602 4672900 4673700	DESCRIÇÃO DO OBJETO					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)						
DATA DA ASSINATURA 22/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: J193261842751



MG56280053



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7151060 em 23/01/2019 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 190405422 - 23/01/2019. Autenticação: 7609D682A22FC837D997C8DCE36ED67D0A5F9AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.542-2 e o código de segurança gABj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO JOSE NERI GONÇALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 065.251.366-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIA		CEP 36503190
MUNICÍPIO UBA			UF MG	
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA		CEP 36503132
MUNICÍPIO UBA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nt-comercio@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4744099 4753900 4754701 4755502 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 22/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J193261842751



MG56280053



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7151060 em 23/01/2019 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 190405422 - 23/01/2019. Autenticação: 7609D682A22FC837D997C8DCE36ED67D0A5F9AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.542-2 e o código de segurança gABj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONÇALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 065.251.366-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nt-comercio@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4756300 4761001 4763602 4772500 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 22/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193261842751



MG56280053



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7151060 em 23/01/2019 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 190405422 - 23/01/2019. Autenticação: 7609D682A22FC837D997C8DCE36ED67D0A5F9AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.542-2 e o código de segurança gABj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONÇALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nt-comercio@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4789005 4789007 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL RESPONSÁVEL DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 22/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193261842751



MG56280053



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7151060 em 23/01/2019 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 190405422 - 23/01/2019. Autenticação: 7609D682A22FC837D997C8DCE36ED67D0A5F9AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.542-2 e o código de segurança gABj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/040.542-2	J193261842751	23/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7151060 em 23/01/2019 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 190405422 - 23/01/2019. Autenticação: 7609D682A22FC837D997C8DCE36ED67D0A5F9AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.542-2 e o código de segurança gABj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, de nire 3180821841-2 e protocolado sob o número 19/040.542-2 em 23/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7151060, em 23/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marise Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Belo Horizonte, Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7151060 em 23/01/2019 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 190405422 - 23/01/2019. Autenticação: 7609D682A22FC837D997C8DCE36ED67D0A5F9AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.542-2 e o código de segurança gABj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



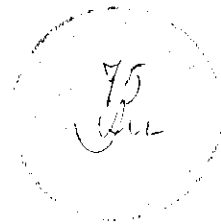
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.885.486-18	MARISE CARDOSO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628**
CNPJ: **24.708.774/0001-30**

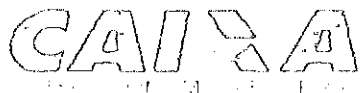
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:03 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **C01F.8E5C.6135.4839**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.708.774/0001-30

Razão Social: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Endereço: R JOSE AUGUSTO MARCOS 500 / PONTE PRETA / UBA / MG / 36503-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071005013282335699

Informação obtida em 29/07/2020 15:42:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.708.774/0001-30
Certidão nº: 17533274/2020
Expedição: 29/07/2020, às 15:41:21
Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.708.774/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3111152615-4
 EM 21/06/2016.

RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA

Protocolo: 16/377.584-2

001624699

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 080 - 08/06/2016 16:22



16/377.584-2

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J161381928090

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	-	-	INSCRIÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SIMAO PEREIRA
Local

Nome: _____
 Assinatura: Ricardo José Fonseca da Silva
 Telefone de Contato: _____

16 Junho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ / /	_____ / /
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

et/clus
Data
Sebastião Domingos da Silva
 Tcc. Gestão e Rec. Empresarial
 MARINELY DE PAULA BOMFIM

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

MA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

71
Liu

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA
CNPJ: 25.047.984/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

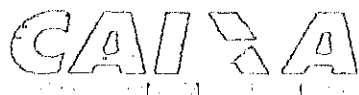
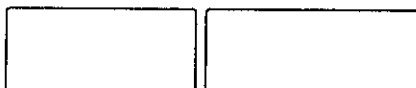
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:45:53 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **CCB6.339C.C419.B9DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.047.984/0001-97

Razão Social: RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA

Endereço: EST UNIAO INDUSTRIA 13 / BALANCA / SIMAO PEREIRA / MG / 36123-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071103375852779249

Informação obtida em 29/07/2020 15:39:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.047.984/0001-97
Certidão nº: 17533346/2020
Expedição: 29/07/2020, às 15:40:10
Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.047.984/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

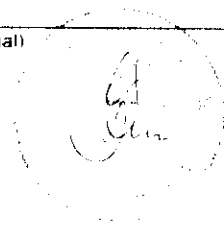
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministerio da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31111506544

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900940640

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N. DE VIAS DO ATO: **002** CODIGO DO EVENTO: **025** QI DE: **1** DESCRIÇÃO DO ATO - EVENTO: **ALTERAÇÃO**

N. DE VIAS DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QI DE	DESCRIÇÃO DO ATO - EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA

Representante Legal da Empresa - Agente Auxiliar do Comércio.

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

19 Dezembro 2019

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NAO

NAO

Responsavel

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISAO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsavel

DECISAO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

Data

Voga

Voga

Voga

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



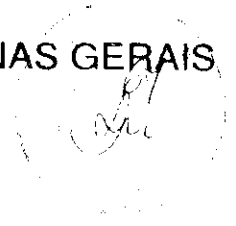
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291-19-12-2019. Autenticação: C6FFA79CF90EEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.nrg.gov.br> e informe nº do protocolo 19.571.829.1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

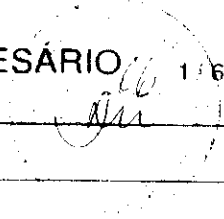
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente da filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE NASCIMENTO 02-07-1959	CPF MG 1 435 932	ESTADO SSP	CIDADE MG 283.568 026 87
EMANCIPAÇÃO POR forma de emancipação (preencher no caso de menor)		E-MAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (na ausência) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 30016300
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro que a atividade se trata de: <input type="checkbox"/> ENDÓGENA <input type="checkbox"/> REINQUADRA <input type="checkbox"/> DESINQUADRA <input type="checkbox"/> PIONEIRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.			
ATA 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESÁRIO GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
DESCRIÇÃO (na ausência) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10 000 00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 1813001 1813099 3299002 4321500 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EXCLUSÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE CONTRA-CAPAS DE LIVROS E AUTOCOLLANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PASTARIA E PASTELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES, PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MASTROS, BANDEIRAS E PLACAS COMEMORATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHO, BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TALS COMO ELETRODOMESTICOS, FOGÕES, GELADEIRAS, BATIDOURAS, FORNO MICROONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CÂMERAS, FILMADORAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal presente) (preencher o campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PÚBLICO DE E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MG-03946906



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23-12-2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 19 12 2019. Autenticação: C6F1FA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marnely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19:571 829 1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Marnely de Paula Bomfim, Secretária Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - TIPO DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHAO PARCIAL							
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959		CPF MG 1.435.932							
ESTADO DE NASCIMENTO MG		MUNICÍPIO DE NASCIMENTO SSP							
TELEFONE RESIDENCIAL 283 568 026 87		TELEFONE COMERCIAL MG							
E-MAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR									
ENDEREÇO PARA ENDEREÇO DE REGISTRO (rua, av, etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290						
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 36010000						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG						
Declaro que a atividade de: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> INDÚSTRIA</td> <td><input type="checkbox"/> POPE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> RECONSTRUTORA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CONSTRUTORA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> POPE	<input type="checkbox"/> RECONSTRUTORA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> CONSTRUTORA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> POPE								
<input type="checkbox"/> RECONSTRUTORA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> CONSTRUTORA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.									
ACT 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16						
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL						
E-MAIL GIROPEL@GMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL 10 000 00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS ESPORTIVOS - TALS COMO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES, COSMÉTICOS, NICHOS, TISSUTOS E FERRAMENTAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (AT, CONDUTORES), INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TELAS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS E ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE LOCAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL REFERENTE À AUTENTICAÇÃO 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) (campo de preenchimento narrativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PÚBLICO SE E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MULTIPLIX



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571 829 1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - TARE DA REDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher somente sem alterações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS SE CASADO COMUNHAO PARCIAL							
FILIAÇÃO GÉRALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959		CPF MG 1.435.932							
ESTADO DE NASCIMENTO MG		CNPJ 283.568.026/87							
E-MAIL (preencher somente no caso de menor)		E-MAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR							
ENDEREÇO DA ENDEREÇAMENTO (preencher) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290						
CÓDIGO DE ENDEREÇO MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 36010300						
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> FOLHEA</td> <td><input type="checkbox"/> POPE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> RESQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESEQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> FOLHEA	<input type="checkbox"/> POPE	<input type="checkbox"/> RESQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESEQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> FOLHEA	<input type="checkbox"/> POPE								
<input type="checkbox"/> RESQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESEQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESÁRIO GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
ENDEREÇO (preencher) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16						
CÓDIGO DE ENDEREÇO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF - PAÍS MG - BRASIL	E-MAIL GROPEL@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO SEMELHANTES: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, VASSOURAS, LIXILIRAS E MOP E COMÉRCIO VAREJISTA DE DESCARTÁVEIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS								
4744001 4744099 4753900 4754701 4755502									
DATA DE JUIZAMENTO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (preencher somente se for diferente)	USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher somente se for diferente) 1 - SIM 2 - NÃO						
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640

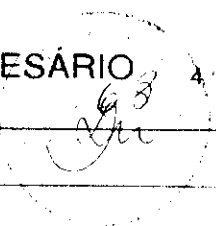


MGP1900940640



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291-19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEFAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Mannely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe o nº do protocolo 19:571 829 1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



NIRE DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31111506544		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959		CPF MG 1.435.932	
MUNICÍPIO DE EMANIPULAÇÃO (somente no caso de menor)		ESTADO MG	
E-MAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR		NÚMERO 283 568 026 87	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 30010-300
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> FUNDADA <input type="checkbox"/> RE-FUNDADA <input type="checkbox"/> DES-FUNDADA <input checked="" type="checkbox"/> Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
ATA 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESÁRIO GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA F 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL
E-MAIL GIOPEL@GMAIL.COM		E-MAIL GIOPEL@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE 4761003 4755503 4756300 4759899 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (se outra filial) NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente-gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MGP1900940640



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23-12-2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291
19/12/2019. Autenticação: C6FHA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19.571.829.1 e o código de segurança hkuq. Esta cópia foi autenticad
digitalmente e assinada em 22/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável referente a filial)																																													
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO																																															
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO																																													
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL																																													
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO																																													
02/07/1959	MG 1.435.932	SSP	MG 283.568.026.87																																												
E-MAIL (preencher somente no caso de e-mail)		E-MAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR																																													
ENDEREÇO NA INCORPORADA (se aplicável) RUA REI ALBERTO		NÚMERO 290																																													
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 36013000																																												
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG																																													
<p>Declaro que a atividade de</p> <table border="0"><tr><td><input type="checkbox"/> FIZ A ÚNICA PARTE</td><td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> EMPRESARIAL</td><td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP</td></tr></table> <p>Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</p> <table border="1"><thead><tr><th>DATA DE OCORRÊNCIA DO ATIVIDADE</th><th>DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE</th><th>DATA DE OCORRÊNCIA DO EVENTO</th><th>DESCRIÇÃO DO EVENTO</th></tr></thead><tbody><tr><td>002</td><td>ALTERAÇÃO</td><td>2211</td><td>ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO QUANTO AO NÍVEL MUNICIPAL</td></tr><tr><td>2244</td><td>ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E</td><td>2015</td><td>ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL</td></tr></tbody></table> <p>NOME EMPRESARIA GILSON LACERDA RIBEIRO - ME</p> <p>ENDEREÇO DA FILIAL RUA ANTONIO DIAS TOSTES</p> <p>COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA</p> <p>BAIRRO/DISTRITO POCO RISO</p> <p>CEP 36020010</p> <p>MUNICÍPIO JUIZ DE FORA</p> <p>UF MG</p> <p>PAÍS BRASIL</p> <p>E-MAIL GIROPEL@GMAIL.COM</p> <table border="1"><thead><tr><th>VALOR DO CAPITAL SOCIAL</th><th>VALOR DO CAPITAL SOCIAL EM R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>10.000,00</td><td>DEZ MIL REAIS</td></tr></tbody></table> <table border="1"><thead><tr><th>LOCAL DE ATIVIDADE ECONOMICA - UNIDADE</th><th>DESCRIÇÃO DO OBJETO</th></tr></thead><tbody><tr><td>4761003</td><td></td></tr><tr><td>4773300</td><td></td></tr><tr><td>4781400</td><td></td></tr><tr><td>4789005</td><td></td></tr><tr><td>4789099</td><td></td></tr><tr><td>5821200</td><td></td></tr></tbody></table> <table border="1"><thead><tr><th>DATA DE LANCAMENTO DAS ATIVIDADES</th><th>NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ</th><th>TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF</th><th>USO DA JUNTA COMERCIAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>02/05/2000</td><td>03880787000111</td><td>NIRE anterior</td><td><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</td></tr></tbody></table> <p>ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) (campo de preenchimento facultativo)</p> <p>DATA DA ASSINATURA 18/12/2019</p> <p>ASSINATURA DO EMPRESÁRIO</p> <p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p> <table border="1"><tr><td>DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE.</td><td>AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO</td></tr></table>				<input type="checkbox"/> FIZ A ÚNICA PARTE	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESARIAL	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP	DATA DE OCORRÊNCIA DO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE	DATA DE OCORRÊNCIA DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	002	ALTERAÇÃO	2211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO QUANTO AO NÍVEL MUNICIPAL	2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	2015	ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL	VALOR DO CAPITAL SOCIAL	VALOR DO CAPITAL SOCIAL EM R\$	10.000,00	DEZ MIL REAIS	LOCAL DE ATIVIDADE ECONOMICA - UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	4761003		4773300		4781400		4789005		4789099		5821200		DATA DE LANCAMENTO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL	02/05/2000	03880787000111	NIRE anterior	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
<input type="checkbox"/> FIZ A ÚNICA PARTE	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME																																														
<input type="checkbox"/> EMPRESARIAL	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP																																														
DATA DE OCORRÊNCIA DO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE	DATA DE OCORRÊNCIA DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO																																												
002	ALTERAÇÃO	2211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO QUANTO AO NÍVEL MUNICIPAL																																												
2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	2015	ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL																																												
VALOR DO CAPITAL SOCIAL	VALOR DO CAPITAL SOCIAL EM R\$																																														
10.000,00	DEZ MIL REAIS																																														
LOCAL DE ATIVIDADE ECONOMICA - UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO																																														
4761003																																															
4773300																																															
4781400																																															
4789005																																															
4789099																																															
5821200																																															
DATA DE LANCAMENTO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL																																												
02/05/2000	03880787000111	NIRE anterior	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO																																												
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO																																														

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640

01 100 01 10000000 0001 0000 0 1 1 1 010 010

MEI - EMPREENHADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19-571.829-1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviações) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL							
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959		CPF MG 1.435.932							
EMANIPULADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR							
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc.) RUA REI ALBERTO			CEP 290						
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 30010000						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG						
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> IND. ALTA</td> <td><input type="checkbox"/> Pólo</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REINDUSTRIA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> IND. ALTA	<input type="checkbox"/> Pólo	<input type="checkbox"/> REINDUSTRIA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> IND. ALTA	<input type="checkbox"/> Pólo								
<input type="checkbox"/> REINDUSTRIA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 22:1	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16						
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010						
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10 000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE 4761003 5823900 8219901 4751201 5822102		CÓDIGO DE TRANSMISSÃO - CTRN GIROPEL@GMAIL.COM							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO						
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente perante o campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MCP1900940640



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Mannely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.829.1 e o código de segurança hkuq. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 23/12/2019 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

59
Xuu 111

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial) 3190165401 4										
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO												
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO										
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL										
FILIAÇÃO GERALDO MAGES TE RIBEIRO		MÃE MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO										
DATA DE NASCIMENTO 02-07-1959		CPF MG 1 435.932										
ESTADO DE ORIGEM MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL SSP MG 283 568 026 87										
FORMA DE EMANIPULAÇÃO (sempre em caso de registro) E-MAIL		VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR										
ENDEREÇO DA COORDENADORA (rua, av. etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290									
CÓDIGO JUIZ DE FORA		BAIRRO - DISTRITO CENTRO										
CEP 36010300		UF MG										
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> FUNDADA</td> <td>Por</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> RECONQUISTA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REINQUILIBRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> FUNDADA	Por	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> RECONQUISTA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> REINQUILIBRA		
<input type="checkbox"/> FUNDADA	Por	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME										
<input type="checkbox"/> RECONQUISTA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP										
<input type="checkbox"/> REINQUILIBRA												
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 2º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.												
ATA 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 025	DESCRIÇÃO DO EVENTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE									
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO										
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME												
COORDENADORA (rua, av. etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16									
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO - DISTRITO POCO RICO										
CEP 36020010		UF MG										
CÓDIGO JUIZ DE FORA		ESTADO BRASIL										
VALOR DO CAPITAL (R\$) 2.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) DOIS MIL REAIS										
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 4755502		DESCRIÇÃO DO OBJETO DEPOSITO FECHADO										
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 07/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 03880787000200	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior										
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) (campo de preenchimento facultativo)												
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO											
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL												
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE.		AUTENTICAÇÃO										
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO										

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640



Módulo 0000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Manuely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19 571 829 1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2019 por Manuely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

38
Cui

REMP de Filial

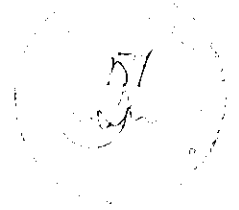
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829 1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, de NIRE 3111150654 4 e protocolado sob o número 19/571.829-1 em 19/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7616743, em 23/12/2019. O ato foi defendido digitalmente pelo examinador Everton Aparecido Soares Nascimento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Mannely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

REMP de Filial

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.248.456-84	EVERTON APARECIDO SOARES NASCIMENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23-12-2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291-19-12-2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2689032F8 Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerna.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19-571-829-1 e o código de segurança 41100. Esta certidão foi autenticada digitalmente e assinada em 23-12-2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

55
10/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.880.787/0001-11
Certidão nº: 15201691/2020
Expedição: 02/07/2020, às 08:43:18
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON L. LACERDA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.880.787/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO
CNPJ: 03.880.787/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

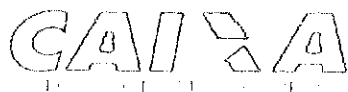
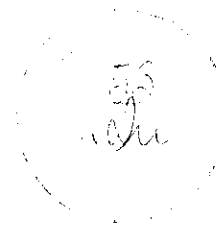
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:32 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **E2EC.D8D4.5E0D.E989**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.880.787/0001-11

Razão Social: GILSON L LACERDA RIBEIRO ME

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 571 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2020 a 29/07/2020

Certificação Número: 2020063005121239287603

Informação obtida em 15/07/2020 16:22:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.880.787/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2000
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA GIROPEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DIAS TOSTES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA
CEP 36.020-010	BAIRRO/DISTRITO POCO RICO	MUNICÍPIO JUZ DE FORA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO GIROPEL@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3213-0222
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2020 às 13:35:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

51
Arc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.880.787/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2000
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.21-2-00 - Edição integrada à Impressão de livros 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DIAS TOSTES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA
CEP 36.020-010	BAIRRO/DISTRITO POCO RICO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIROPEL@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3213-0222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2020 às 13:35:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

[Assinatura manuscrita]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO
CNPJ: 03.880.787/0001-11

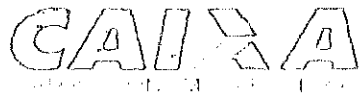
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:24 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **68BD.3359.ECD4.851C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.880.787/0001-11

Razão Social: GILSON L LACERDA RIBEIRO ME

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 571 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2020 a 17/08/2020

Certificação Número: 2020071911093568070828

Informação obtida em 29/07/2020 15:45:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.880.787/0001-11

Certidão n°: 17533748/2020

Expedição: 29/07/2020, às 15:43:32

Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON L. LACERDA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.880.787/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme solicitações 2974/2020, 2974/2020, 2974/2020, 2974/2020, 2974/2020, . Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 29/07/2020

Gustavo Alexandre Abrahão
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 015 DE 09 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Licitações e Contratos, e:

"Considerando, a necessidade de substituição de membro integrante da Comissão de Licitação";

"Considerando, a necessidade de recompor os membros que integram a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal";

"Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988";

"Considerando, o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93";

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará para a condução dos processos licitatórios a serem instaurados."

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a "Comissão Permanente de Licitação" do Município de Guarará:

	NOME	FUNÇÃO
01	Gustavo Alexandre Abrahão	Presidente
02	Gislaini Bordon Rocha	Membro
03	Antonio Joaquim Pimenta Alves	Membro
04	Lucas William Soares	Suplente

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão instaurados pela administração municipal os servidores abaixo denominados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Gustavo Alexandre Abrahão	Equipe de apoio
03	Gislaini Bordon Rocha	Equipe de apoio
04	Antonio Joaquim Pimenta Alves	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores nomeados através desta Portaria deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 09 de maio de 2020.

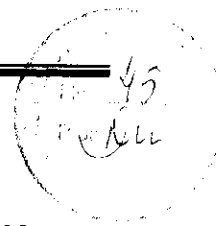

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	1.165,46	0,00	0,00
Agosto	1.165,46	0,00	0,00
Setembro	1.165,46	0,00	0,00
Outubro	1.165,46	0,00	0,00
Novembro	1.165,46	0,00	0,00
Dezembro	1.165,46	0,00	0,00

Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

Impacto Orçamentário:

02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

Em: 29/07/2020

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 29/07/2020

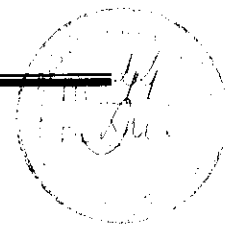
Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 2974/2020

Setor solicitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável pela solicitação: MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO

Data da solicitação: 10/07/2020

Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Observações ou Outros

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	15,00	UND	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992
2	30,00	UND	ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO
3	2,00	UND	BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L
4	2,00	UND	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.
5	3,00	UND	CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES
6	70,00	UND	CORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
7	325,00	UND	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES
8	150,00	UND	DESINFETANTE 2L
9	100,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
10	50,00	UND	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA
11	5,00	UND	GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

43
M

			PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100
12	50,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML
13	20,00	UND	LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS
14	30,00	UND	LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.
15	2,00	UND	MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G
16	70,00	UND	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO
17	50,00	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM
18	20,00	UND	PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES
19	5,00	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS
20	6,00	UND	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO
21	2,00	UND	PÃ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM
22	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM
23	10,00	UND	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L
24	40,00	UND	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
25	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI
26	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI
27	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI
28	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI
29	2,00	UND	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70
30	20,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.
31	50,00	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G
32	70,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	1.213,21	0,00	0,00
Agosto	1.213,21	0,00	0,00
Setembro	1.213,21	0,00	0,00
Outubro	1.213,21	0,00	0,00
Novembro	1.213,21	0,00	0,00
Dezembro	1.213,21	0,00	0,00

Fonte de Recurso:

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Impacto Orçamentário:

02.03000.12.122.0002.226-339030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

Em: 29/07/2020

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 29/07/2020

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação n°: 2977/2020

Setor solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável pela solicitação: TARCISIO ALVES MOREIRA
Data da solicitação: 10/07/2020

Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

MATERIAL DE LIMPEZA ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

Observações ou Outros

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	60,00	UND	ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO
2	6,00	UND	BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L
3	6,00	UND	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.
4	24,00	UND	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML
5	20,00	UND	CORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
6	63,00	UND	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES
7	5,00	UND	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, BASE DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA
8	12,00	UND	DESINFETANTE 2L
9	20,00	UND	DESINFETANTE EMBALAGEM COM 5L
10	10,00	UND	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 20G
11	72,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

10
Guarará

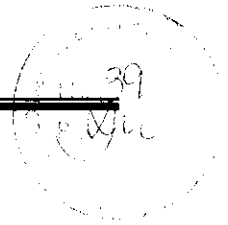
			TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
12	5,00	un	EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO
13	10,00	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONFECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO.
14	5,00	UND	ESPANOR DE POEIRA CONFECCIONADO COM PENAS
15	20,00	UND	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA
16	10,00	UND	GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100
17	3,00	UND	KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESFREGÕES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGAÇÃO MANUAL. HASTE ARTICULADA.
18	80,00	UND	LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500ML
19	30,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML
20	3,00	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMENETO EM PEDAL CAPACIDADE PARA 30L
21	5,00	UND	LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ TAMPA COM CAPACIDADE PARA 10L
22	10,00	UND	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 200ML
23	20,00	UND	LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS
24	30,00	UND	LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.
25	10,00	UND	MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G
26	20,00	UND	PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 PCT C/ 1 UNI
27	20,00	UND	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO
28	10,00	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM
29	5,00	UND	PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES
30	5,00	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS
31	10,00	UND	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO
32	10,00	UND	PAPEL TOLHA BRANCO PACOTE COM 2 ROLOS
33	1,00	UND	PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 18CM PCT C/ 10 UNI
34	5,00	UND	PREDENDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12
35	5,00	UND	PÁ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM
36	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA
37	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM
38	10,00	UND	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L
39	10,00	UND	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOZO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÃO DE LOTE E VALIDADE MINIAMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA.
40	20,00	UND	SABÃO EM BARRA GLICERINADO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS
41	20,00	UND	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



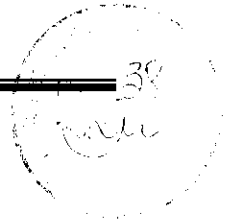
			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
42	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI
43	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI
44	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI
45	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI
46	10,00	UND	SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML
47	1,00	UND	SODA CÁUSTICA APRESENTANDO SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE (ABSORVE ÁGUA DA ATMOSFERA, DISSOLVENDO-SE) CONTÉM NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 500G
48	1,00	UND	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70
49	5,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.
50	5,00	UND	VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITÁRIO
51	50,00	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G
52	10,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	340,04	0,00	0,00
Agosto	340,04	0,00	0,00
Setembro	340,04	0,00	0,00
Outubro	340,04	0,00	0,00
Novembro	340,04	0,00	0,00
Dezembro	340,04	0,00	0,00

Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

Impacto Orçamentário:

02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

Em: 29/07/2020

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 29/07/2020

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 2976/2020

Setor solicitante: SECRETARIA DE OBRAS
Responsável pela solicitação: ELIZAMAR FONTAINA DIAS
Data da solicitação: 10/07/2020



Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

NECESSIDADE DE COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

Observações ou Outros

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	50,00	UND	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES
2	25,00	UND	DESINFETANTE 2L
3	20,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
4	20,00	UND	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA
5	20,00	UND	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO
6	5,00	UND	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO
7	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI
8	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI
9	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI
10	20,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI
11	10,00	UND	SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML
12	20,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.
13	50,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	1.163,59	0,00	0,00
Agosto	1.163,59	0,00	0,00
Setembro	1.163,59	0,00	0,00
Outubro	1.163,59	0,00	0,00
Novembro	1.163,59	0,00	0,00
Dezembro	1.163,59	0,00	0,00

Fonte de Recurso:

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Impacto Orçamentário:

02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

Em: 29/07/2020

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 29/07/2020

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

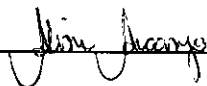
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação n°: 2973/2020

Setor solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE
Responsável pela solicitação: ALINE ARCANJO
Data da solicitação: 10/07/2020


Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

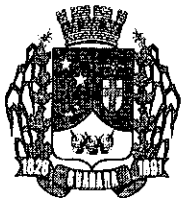
Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Observações ou Outros

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	25,00	UND	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992
2	50,00	UND	ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO
3	10,00	UND	BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L
4	10,00	UND	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.
5	10,00	UND	CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES
6	25,00	UND	CLORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
7	175,00	UND	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES
8	50,00	UND	DESINFETANTE 2L
9	130,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
10	30,00	un	EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO
11	100,00	UND	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA
12	50,00	UND	GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

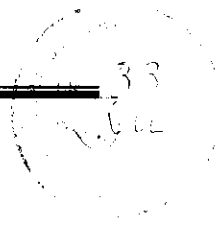
			CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100
13	5,00	UND	KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESFREGÕES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGAÇÃO MANUAL. HASTE ARTICULADA.
14	20,00	UND	LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS
15	30,00	UND	LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.
16	2,00	UND	MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G
17	50,00	UND	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO
18	50,00	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM
19	50,00	UND	PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES
20	20,00	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS
21	3,00	UND	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO
22	5,00	UND	PREDENDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12
23	5,00	UND	PÁ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM
24	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA
25	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM
26	25,00	UND	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L
27	15,00	UND	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
28	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI
29	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI
30	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI
31	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI
32	10,00	UND	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70
33	20,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.
34	50,00	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G
35	30,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	1.139,48	0,00	0,00
Agosto	1.139,48	0,00	0,00
Setembro	1.139,48	0,00	0,00
Outubro	1.139,48	0,00	0,00
Novembro	1.139,48	0,00	0,00
Dezembro	1.139,48	0,00	0,00

Fonte de Recurso:

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Impacto Orçamentário:

02.05000.08.244.0016.255-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS / 129

Em: 29/07/2020

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 29/07/2020

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

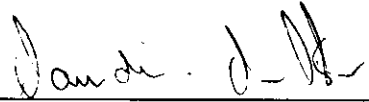
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação n°: 2972/2020

Setor solicitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela solicitação: CLAUDIA DA COSTA
Data da solicitação: 29/07/2020


Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

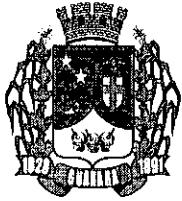
Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS SETORES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Observações ou Outros

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

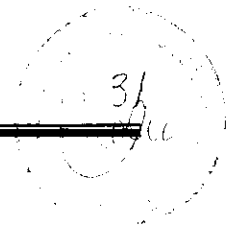
Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	25,00	UND	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992
2	20,00	UND	CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES
3	411,00	UND	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES
4	50,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
5	5,00	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONFECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO.
6	100,00	UND	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA
7	75,00	UND	GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100
8	25,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML
9	20,00	UND	LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS
10	30,00	UND	LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.
11	10,00	UND	MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G
12	20,00	UND	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO
13	200,00	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM
14	30,00	UND	PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



15	20,00	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS
16	10,00	UND	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO
17	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA
18	5,00	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM
19	40,00	UND	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
20	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI
21	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI
22	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI
23	10,00	UND	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI
24	20,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.
25	10,00	UND	VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITÁRIO
26	50,00	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G
27	60,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

30
[Handwritten signature]

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	12,70	190,50	175,00
		10/07/2020	X	10,90	163,50	
		08/07/2020	X	11,40	171,00	
2	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	8,90	267,00	272,00
		10/07/2020	X	8,50	255,00	
		08/07/2020	X	9,80	294,00	
3	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	9,50	19,00	20,27
		10/07/2020	X	12,00	24,00	
		08/07/2020	X	8,90	17,80	
4	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	16,90	33,80	31,53
		10/07/2020	X	15,90	31,80	
		08/07/2020	X	14,50	29,00	
5	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020	X	4,90	14,70	15,30
		06/07/2020	X	4,50	13,50	
		03/07/2020	X	5,90	17,70	
6	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	6,90	483,00	480,67
		10/07/2020	X	6,50	455,00	
		08/07/2020	X	7,20	504,00	
7	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	4,50	1.462,50	1.375,83
		10/07/2020	X	4,00	1.300,00	
		08/07/2020	X	4,20	1.365,00	
8	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	5,50	825,00	867,50
		10/07/2020	X	4,95	742,50	
		08/07/2020	X	6,90	1.035,00	
9	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	2,30	230,00	215,00
		10/07/2020	X	2,00	200,00	
		08/07/2020	X	2,15	215,00	
10	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	0,90	45,00	61,67
		10/07/2020	X	1,00	50,00	
		08/07/2020	X	1,80	90,00	
11	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	3,80	19,00	17,50
		10/07/2020	X	3,50	17,50	
		08/07/2020	X	3,20	16,00	
12	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	4,90	245,00	240,00
		10/07/2020	X	4,50	225,00	
		08/07/2020	X	5,00	250,00	
13	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	4,20	84,00	86,67
		10/07/2020	X	3,90	78,00	
		08/07/2020	X	4,90	98,00	
14	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	2,10	63,00	64,00
		10/07/2020	X	2,30	69,00	
		08/07/2020	X	2,00	60,00	
15	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	16,80	33,60	32,33
		10/07/2020	X	14,50	29,00	
		08/07/2020	X	17,20	34,40	
16	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	6,90	483,00	469,00
		10/07/2020	X	6,50	455,00	
		08/07/2020	X	6,70	469,00	
17	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020	X	3,90	195,00	210,00
		10/07/2020	X	4,20	210,00	
		08/07/2020	X	4,50	225,00	
18	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	13/07/2020	X	3,70	74,00	78,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	10/07/2020 08/07/2020	X X	3,90 4,20	78,00 84,00	
19	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	8,00 7,50 6,90	40,00 37,50 34,50	37,33
20	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	99,70 94,90 95,80	598,20 569,40 574,80	580,80
21	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	6,50 6,90 5,50	13,00 13,80 11,00	12,60
22	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	17,50 15,90 16,50	87,50 79,50 82,50	83,17
23	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	21,00 19,00 23,50	210,00 190,00 235,00	211,67
24	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	12,00 9,95 11,20	480,00 398,00 448,00	442,00
25	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	2,90 2,50 3,50	29,00 25,00 35,00	29,67
26	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	5,00 6,00 5,90	50,00 60,00 59,00	56,33
27	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	4,20 4,80 5,20	42,00 48,00 52,00	47,33
28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	6,50 4,90 4,80	65,00 49,00 48,00	54,00
29	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	12,50 13,40 12,20	25,00 26,80 24,40	25,40
30	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	15,90 15,00 16,20	318,00 300,00 324,00	314,00
31	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	10,50 9,90 12,00	525,00 495,00 600,00	540,00
32	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	5,50 4,90 5,70	385,00 343,00 399,00	375,67

Fornecedores

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME - RUA ESPIRITO SANTO,571 - CENTRO - CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA, MG

Valor Total: 7.036,00

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - R JOSE AUGUSTO MARCOS,500 - PONTE PRETA - CEP 36503-132 - UBA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

[Handwritten signature]

Valor Total: 7.633,60

RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME - ESTRADA UNIÃO INDUSTRIA,13 - Balança - CEP 36123-000
- SIMAO PEREIRA, MG

Valor Total: 7.899,10

Legenda para o Estabelecimento

- [T] Telefone
- [F] Fax
- [O] Orçamento
- [X] Outros

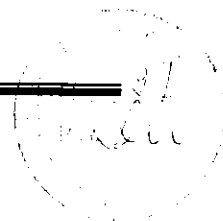
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COTAÇÃO DE PREÇO

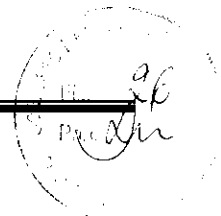
Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	8,90 8,50 9,80	534,00 510,00 588,00	544,00
2	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	9,50 12,00 8,90	57,00 72,00 53,40	60,80
3	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	16,90 15,90 14,50	101,40 95,40 87,00	94,60
4	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	7,90 7,50 8,50	189,60 180,00 204,00	191,20
5	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	6,90 6,50 7,20	138,00 130,00 144,00	137,33
6	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	4,50 4,00 4,20	283,50 252,00 264,60	266,70
7	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	6,00 7,00 5,90	30,00 35,00 29,50	31,50
8	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	5,50 4,95 6,90	66,00 59,40 82,80	69,40
9	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	10,50 9,95 12,50	210,00 199,00 250,00	219,67
10	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	2,00 1,80 2,20	20,00 18,00 22,00	20,00
11	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	2,30 2,00 2,15	165,60 144,00 154,80	154,80
12	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	9,00 12,00 10,50	45,00 60,00 52,50	52,50
13	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	4,50 3,90 3,50	45,00 39,00 35,00	39,67
14	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	23,60 25,00 24,50	118,00 125,00 122,50	121,83
15	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	0,90 1,00 1,80	18,00 20,00 36,00	24,67
16	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	3,80 3,50 3,20	38,00 35,00 32,00	35,00
17	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	120,00 110,50 115,00	360,00 331,50 345,00	345,50
18	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	13/07/2020	X	6,90	552,00	610,67



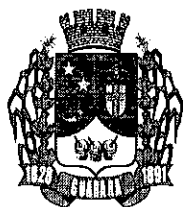
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	10/07/2020 08/07/2020	X X	7,50 8,50	600,00 680,00	
19	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	4,90 4,50 5,00	147,00 135,00 150,00	144,00
20	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	69,90 65,90 67,80	209,70 197,70 203,40	203,60
21	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	45,80 47,90 52,45	229,00 239,50 262,25	243,58
22	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	5,90 5,50 6,40	59,00 55,00 64,00	59,33
23	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	4,20 3,90 4,90	84,00 78,00 98,00	86,67
24	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	2,10 2,30 2,00	63,00 69,00 60,00	64,00
25	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	16,80 14,50 17,20	168,00 145,00 172,00	161,67
26	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	1,90 2,20 1,70	38,00 44,00 34,00	38,67
27	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	6,90 6,50 6,70	138,00 130,00 134,00	134,00
28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	3,90 4,20 4,50	39,00 42,00 45,00	42,00
29	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	3,70 3,90 4,20	18,50 19,50 21,00	19,67
30	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	8,00 7,50 6,90	40,00 37,50 34,50	37,33
31	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	99,70 94,90 95,80	997,00 949,00 958,00	968,00
32	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	5,50 5,90 6,40	55,00 59,00 64,00	59,33
33	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	2,80 2,50 3,00	2,80 2,50 3,00	2,77
34	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	2,20 3,00 2,50	11,00 15,00 12,50	12,83
35	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	6,50 6,90 5,50	32,50 34,50 27,50	31,50
36	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020 10/07/2020	X X	10,50 11,90	52,50 59,50	58,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

25
mlr

	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	12,50	62,50	
37	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	17,50 15,90 16,50	87,50 79,50 82,50	83,17
38	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	21,00 19,00 23,50	210,00 190,00 235,00	211,67
39	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	12,00 10,90 11,50	120,00 109,00 115,00	114,67
40	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	1,90 2,30 2,20	38,00 46,00 44,00	42,67
41	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	12,00 9,95 11,20	240,00 199,00 224,00	221,00
42	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	2,90 2,50 3,50	58,00 50,00 70,00	59,33
43	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	5,00 6,00 5,90	100,00 120,00 118,00	112,67
44	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	4,20 4,80 5,20	84,00 96,00 104,00	94,67
45	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	6,50 4,90 4,80	130,00 98,00 96,00	108,00
46	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	11,40 10,20 9,90	114,00 102,00 99,00	105,00
47	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	18,00 19,50 18,50	18,00 19,50 18,50	18,67
48	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	12,50 13,40 12,20	12,50 13,40 12,20	12,70
49	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	15,90 15,00 16,20	79,50 75,00 81,00	78,50
50	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	5,90 8,50 7,50	29,50 42,50 37,50	36,50
51	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	10,50 9,90 12,00	525,00 495,00 600,00	540,00
52	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	13/07/2020 10/07/2020 08/07/2020	X X X	5,50 4,90 5,70	55,00 49,00 57,00	53,67

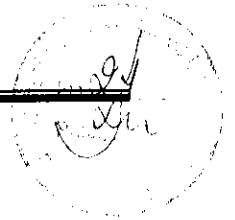
Fornecedores _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME - RUA ESPIRITO SANTO,571 - CENTRO - CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA, MG

Valor Total: 7.000,90

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - R JOSE AUGUSTO MARCOS,500 - PONTE PRETA - CEP 36503-132 - UBA, MG


Valor Total: 7.256,10

RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME - ESTRADA UNIÃO INDUSTRIA,13 - Balança - CEP 36123-000 - SIMAO PEREIRA, MG

Valor Total: 7.582,45

Legenda para o Estabelecimento

- [T] Telefone
- [F] Fax
- [O] Orçamento
- [X] Outros


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

23
M

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	4,50	225,00	211,67
		08/07/2020	X	4,20	210,00	
		03/07/2020	X	4,00	200,00	
2	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	5,50	137,50	144,58
		08/07/2020	X	6,90	172,50	
		03/07/2020	X	4,95	123,75	
3	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	2,30	46,00	43,00
		08/07/2020	X	2,15	43,00	
		03/07/2020	X	2,00	40,00	
4	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	0,90	18,00	24,67
		08/07/2020	X	1,80	36,00	
		03/07/2020	X	1,00	20,00	
5	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	6,90	138,00	134,00
		08/07/2020	X	6,70	134,00	
		03/07/2020	X	6,50	130,00	
6	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	99,70	498,50	484,00
		08/07/2020	X	95,80	479,00	
		03/07/2020	X	94,90	474,50	
7	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	2,90	58,00	59,33
		08/07/2020	X	3,50	70,00	
		03/07/2020	X	2,50	50,00	
8	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	5,00	100,00	112,67
		08/07/2020	X	5,90	118,00	
		03/07/2020	X	6,00	120,00	
9	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	4,20	84,00	94,67
		08/07/2020	X	5,20	104,00	
		03/07/2020	X	4,80	96,00	
10	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	6,50	130,00	108,00
		08/07/2020	X	4,80	96,00	
		03/07/2020	X	4,90	98,00	
11	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	11,40	114,00	105,00
		08/07/2020	X	9,90	99,00	
		03/07/2020	X	10,20	102,00	
12	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	15,90	318,00	314,00
		08/07/2020	X	16,20	324,00	
		03/07/2020	X	15,00	300,00	
13	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	13/07/2020	X	5,50	275,00	268,33
		08/07/2020	X	5,70	285,00	
		03/07/2020	X	4,90	245,00	

Fornecedores

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME - RUA ESPIRITO SANTO,571 - CENTRO - CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA, MG

Valor Total: 1.999,25

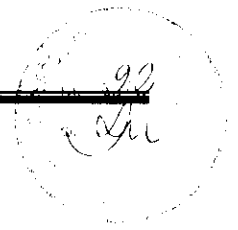
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - R JOSE AUGUSTO MARCOS,500 - PONTE PRETA - CEP 36503-132 - UBA, MG

Valor Total: 2.142,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

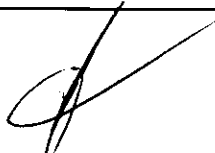
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME - ESTRADA UNIÃO INDUSTRIA,13 - Balança - CEP 36123-000
- SIMAO PEREIRA, MG
Valor Total: 2.170,50

Legenda para o Estabelecimento

- [T] Telefone
- [F] Fax
- [O] Orçamento
- [X] Outros



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	11,40	285,00	291,67
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	12,70	317,50	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	10,90	272,50	
2	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	9,80	490,00	453,33
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	8,90	445,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	8,50	425,00	
3	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	8,90	89,00	101,33
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	9,50	95,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	12,00	120,00	
4	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	14,50	145,00	157,67
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	16,90	169,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	15,90	159,00	
5	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	4,90	49,00	51,00
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	4,50	45,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	5,90	59,00	
6	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	7,20	180,00	171,67
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	6,90	172,50	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	6,50	162,50	
7	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	4,20	735,00	740,83
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	4,50	787,50	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	4,00	700,00	
8	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	6,90	345,00	289,17
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	5,50	275,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	4,95	247,50	
9	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	2,15	279,50	279,50
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	2,30	299,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	2,00	260,00	
10	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	10,50	315,00	315,00
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	9,00	270,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	12,00	360,00	
11	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	1,80	180,00	123,33
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	0,90	90,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	1,00	100,00	
12	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	3,20	160,00	175,00
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	3,80	190,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	3,50	175,00	
13	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	115,00	575,00	575,83
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	120,00	600,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	110,50	552,50	
14	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	4,90	98,00	86,67
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	4,20	84,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	3,90	78,00	
15	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	2,00	60,00	64,00
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	2,10	63,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	2,30	69,00	
16	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	17,20	34,40	32,33
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	16,80	33,60	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	14,50	29,00	
17	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	6,70	335,00	335,00
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	06/07/2020	X	6,90	345,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	03/07/2020	X	6,50	325,00	
18	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME	08/07/2020	X	4,50	225,00	210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Handwritten signature and date: 20/07/2020

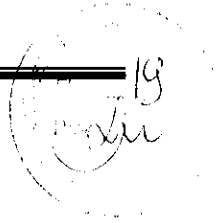
	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	06/07/2020 03/07/2020	X X	3,90 4,20	195,00 210,00	
19	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	4,20 3,70 3,90	210,00 185,00 195,00	196,67
20	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	6,90 8,00 7,50	138,00 160,00 150,00	149,33
21	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	95,80 99,70 94,90	287,40 299,10 284,70	290,40
22	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	2,50 2,20 3,00	12,50 11,00 15,00	12,83
23	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	5,50 6,50 6,90	27,50 32,50 34,50	31,50
24	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	12,50 10,50 11,90	62,50 52,50 59,50	58,17
25	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	16,50 17,50 15,90	82,50 87,50 79,50	83,17
26	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	23,50 21,00 19,00	587,50 525,00 475,00	529,17
27	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	11,20 12,00 9,95	168,00 180,00 149,25	165,75
28	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	3,50 2,90 2,50	35,00 29,00 25,00	29,67
29	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	5,90 5,00 6,00	59,00 50,00 60,00	56,33
30	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	5,20 4,20 4,80	52,00 42,00 48,00	47,33
31	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	4,80 6,50 4,90	48,00 65,00 49,00	54,00
32	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	12,20 12,50 13,40	122,00 125,00 134,00	127,00
33	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	16,20 15,90 15,00	324,00 318,00 300,00	314,00
34	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	12,00 10,50 9,90	600,00 525,00 495,00	540,00
35	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	5,70 5,50 4,90	171,00 165,00 147,00	161,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Fornecedores

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME - RUA ESPIRITO SANTO,571 - CENTRO - CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA, MG

Valor Total: 7.004,45

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - R JOSE AUGUSTO MARCOS,500 - PONTE PRETA - CEP 36503-132 - UBA, MG

Valor Total: 7.327,70

RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME - ESTRADA UNIÃO INDUSTRIA,13 - Balança - CEP 36123-000 - SIMAO PEREIRA, MG

Valor Total: 7.566,80

Legenda para o Estabelecimento

- [T] Telefone
- [F] Fax
- [O] Orçamento
- [X] Outros

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

18
Dir

COTAÇÃO DE PREÇO

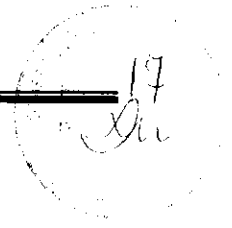
Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	11,40 12,70 10,90	285,00 317,50 272,50	291,67
2	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	4,90 4,50 5,90	98,00 90,00 118,00	102,00
3	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	4,20 4,50 4,00	1.726,20 1.849,50 1.644,00	1.739,90
4	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	2,15 2,30 2,00	107,50 115,00 100,00	107,50
5	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	3,50 4,50 3,90	17,50 22,50 19,50	19,83
6	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	1,80 0,90 1,00	180,00 90,00 100,00	123,33
7	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	3,20 3,80 3,50	240,00 285,00 262,50	262,50
8	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	5,00 4,90 4,50	125,00 122,50 112,50	120,00
9	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	4,90 4,20 3,90	98,00 84,00 78,00	86,67
10	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	2,00 2,10 2,30	60,00 63,00 69,00	64,00
11	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	17,20 16,80 14,50	172,00 168,00 145,00	161,67
12	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	6,70 6,90 6,50	134,00 138,00 130,00	134,00
13	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	4,50 3,90 4,20	900,00 780,00 840,00	840,00
14	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	4,20 3,70 3,90	126,00 111,00 117,00	118,00
15	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	6,90 8,00 7,50	138,00 160,00 150,00	149,33
16	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	95,80 99,70 94,90	958,00 997,00 949,00	968,00
17	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	12,50 10,50 11,90	62,50 52,50 59,50	58,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



18	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	16,50 17,50 15,90	82,50 87,50 79,50	83,17
19	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	11,20 12,00 9,95	448,00 480,00 398,00	442,00
20	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	3,50 2,90 2,50	35,00 29,00 25,00	29,67
21	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	5,90 5,00 6,00	59,00 50,00 60,00	56,33
22	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	5,20 4,20 4,80	52,00 42,00 48,00	47,33
23	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	4,80 6,50 4,90	48,00 65,00 49,00	54,00
24	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	16,20 15,90 15,00	324,00 318,00 300,00	314,00
25	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	7,50 5,90 8,50	75,00 59,00 85,00	73,00
26	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	12,00 10,50 9,90	600,00 525,00 495,00	540,00
27	RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	08/07/2020 06/07/2020 03/07/2020	X X X	5,70 5,50 4,90	342,00 330,00 294,00	322,00

Fornecedores

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - R JOSE AUGUSTO MARCOS,500 - PONTE PRETA - CEP 36503-132 - UBA, MG
Valor Total: 7.431,00

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME - RUA ESPIRITO SANTO,571 - CENTRO - CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA, MG
Valor Total: 7.000,00

RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA-ME - ESTRADA UNIÃO INDUSTRIA,13 - Balança - CEP 36123-000 - SIMAO PEREIRA, MG
Valor Total: 7.493,20

Legenda para o Estabelecimento

- [T] Telefone
- [F] Fax
- [O] Orçamento
- [X] Outros


Assinatura



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ – MG

Proposta Comercial

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	1	uni	R\$ 10,90	R\$ 10,90
2	ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO	1	UN	R\$ 8,50	R\$ 8,50
3	BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L	1	uni	R\$ 12,00	R\$ 12,00
4	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	1	und	R\$ 15,90	R\$ 15,90
5	CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES	1	CAIXA	R\$ 5,90	R\$ 5,90
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML	1	uni	R\$ 7,50	R\$ 7,50
7	CERA LÍQUIDA VERMELHA PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML	1	uni	R\$ 9,90	R\$ 9,90
8	CORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	1	un	R\$ 6,50	R\$ 6,50
9	COADOR DE CAFÉ COMPOSTO DE ARO DE METAL COM PEGADOR REVESTIDO POR MATERIAL PLASTICO E SACO 100% ALGODÃO. TAMANHO GRANDE	1	UN	R\$ 6,90	R\$ 6,90
10	COADOR DE CAFÉ DE PANO (MALHA OU FLANELA) 100% ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, MEDINDO 11CM DE DIÂMETRO E 18CM DE PROFUNDIDADE	1	uni	R\$ 5,70	R\$ 5,70

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA

11	COPO DESCARTÁVEL 100ML PCT C/ 100 UNIDADES	1	pct	R\$ 2,90	R\$ 2,90
12	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	1	pct	R\$ 4,00	R\$ 4,00
13	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, BASE DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA	1	uni	R\$ 7,00	R\$ 7,00
14	DESINFETANTE 2L	1	un	R\$ 4,95	R\$ 4,95
15	DESINFETANTE EMBALAGEM COM 5L	1	uni	R\$ 9,95	R\$ 9,95
	DESODORIZANTE SANITARIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 20G	1	uni	R\$ 1,80	R\$ 1,80
17	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	1	un	R\$ 2,00	R\$ 2,00
	EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO	1	uni	R\$ 12,00	R\$ 12,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONFECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO.	1	UN	R\$ 3,90	R\$ 3,90
20	ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS DE NYLON, BASE DE MADEIRA, FORMATO OVAL.	1	uni	R\$ 3,70	R\$ 3,70
21	ESPANOR DE POEIRA CONFECCIONADO COM PENAS	1	un	R\$ 25,00	R\$ 25,00
22	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA	1	uni	R\$ 1,00	R\$ 1,00
23	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXINHAS EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL	1	uni	R\$ 5,20	R\$ 5,20
24	GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100	1	pct	R\$ 3,50	R\$ 3,50

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA

25	KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESFREGÕES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGAÇÃO MANUAL. HASTE ARTICULADA.	1	KIT	R\$ 110,50	R\$ 110,50
26	LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500ML	1	uni	R\$ 7,50	R\$ 7,50
27	LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML	1	UN	R\$ 4,50	R\$ 4,50
28	LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMANETO EM PEDAL CAPACIDADE PARA 30L	1	uni	R\$ 65,90	R\$ 65,90
29	LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 10L	1	uni	R\$ 47,90	R\$ 47,90
30	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 200ML	1	uni	R\$ 5,50	R\$ 5,50
31	LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS	1	un	R\$ 3,90	R\$ 3,90
32	LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.	1	pct	R\$ 2,30	R\$ 2,30
33	MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G	1	uni	R\$ 14,50	R\$ 14,50
34	PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 PCT C/ 1 UNI	1	pct	R\$ 2,20	R\$ 2,20
35	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO	1	un	R\$ 6,50	R\$ 6,50
36	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM	1	un	R\$ 4,20	R\$ 4,20
37	PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES	1	uni	R\$ 3,90	R\$ 3,90
38	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS	1	un	R\$ 7,50	R\$ 7,50
39	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO	1	un	R\$ 94,90	R\$ 94,90
40	PAPEL TOLHA BRANCO PACOTE COM 2 ROLOS	1	uni	R\$ 5,90	R\$ 5,90
41	PRATO DESCARTAVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 18CM PCT C/ 10 UNI	1	pct	R\$ 2,50	R\$ 2,50
42	PREDENDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12	1	pct	R\$ 3,00	R\$ 3,00
43	PÁ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM,	1	uni	R\$ 6,90	R\$ 6,90

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA

	CHAPA GALVANIZADA 190X190MM				
44	PULVERIZADOR/BORRIFADOR 500 ML EMBALAGEM PLÁSTICA	1	und	R\$ 10,50	R\$ 10,50
45	RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA	1	uni	R\$ 11,90	R\$ 11,90
46	RODO COM CABO DE MADEIRA DUPL.O PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM	1	un	R\$ 15,90	R\$ 15,90
47	SABONETE EM BARRA PERFUMADO EM BALADO EM CAIXA INDIVIDUAL PESANDO 90G	1	uni	R\$ 2,20	R\$ 2,20
	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	1	uni	R\$ 19,00	R\$ 19,00
49	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÃO DE LOTE E VALIDADE MINIAMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA.	1	UN	R\$ 10,90	R\$ 10,90
50	SABÃO DE COCO PARA LIMPEZA EM BARRA COM 200G CADA EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	1	pct	R\$ 11,20	R\$ 11,20
51	SABÃO EM BARRA GLICERINADO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS	1	UNIDA DE	R\$ 2,30	R\$ 2,30
52	SABÃO EM PÓ FRAGRANCIAS VARIADAS PCT C/ 1KG SIMILAR À MARCA ACE	1	pct	R\$ 8,90	R\$ 8,90
53	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	1	cx	R\$ 9,95	R\$ 9,95
54	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI	1	pct	R\$ 2,50	R\$ 2,50
55	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI	1	pct	R\$ 6,00	R\$ 6,00
56	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI	1	pct	R\$ 4,80	R\$ 4,80
57	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI	1	pct	R\$ 4,90	R\$ 4,90
58	SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML	1	uni	R\$ 10,20	R\$ 10,20

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel

Amigos para sempre...

12
MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA

59	SODA CÁUSTICA APRESENTANDO SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE (ABSORVE ÁGUA DA ATMOSFERA, DISSOLVENDO-SE) CONTÉM NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 500G	1	pct	R\$ 19,50	R\$ 19,50
60	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ETAMINE 41 X 70	1	un	R\$ 13,40	R\$ 13,40
	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.	1	un	R\$ 15,00	R\$ 15,00
62	VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITÁRIO	1	uni	R\$ 8,50	R\$ 8,50
63	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	1	uni	R\$ 9,90	R\$ 9,90
64	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.	1	un	R\$ 4,90	R\$ 4,90


Valor Total R\$ 778,95

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de Entrega: até 7 dias.

Condições de pagamento: a vista.

Juiz de Fora, 03 de julho de 2020.


Gilson L Lacerda Ribeiro
CPF 283.568.026-87
Representante Legal

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Orçamento Limpeza

Marcirene Silva <pas-andrade@hotmail.com>

8 de julho de 2020 13:54

Para: "saudeguarara@gmail.com" <saudeguarara@gmail.com>

Olá,

Como solicitado segue anexo o orçamento.

Por favor confirmar recebimento.

At.te.

Ricardo José.



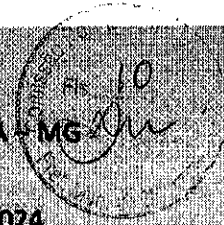
Livre de vírus. www.avast.com.



Orçamento Limpeza Ricardo.pdf

1181K

Razão Social: RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA - ME
 Endereço Completo: ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, 13, BALANÇA, SIMÃO PEREIRA - MG
 Telefone: (32) 99197-7894 E-mail: pas-andrade@hotmail.com
 CNPJ: 25.047.984/0001-97 Inscr. Estadual: 002.781.751-16 Inscr. Municipal: 1024



AO MUNICÍPIO DE GUARARA - MG
 Orçamento material de limpeza

N	PRODUTO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ALCOOL ETILICO EM LIQUIDO 92,8 GRADS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	1	uni	R\$ 11,40	R\$ 11,40
2	ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70º INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO	1	UN	R\$ 9,80	R\$ 9,80
3	BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L	1	uni	R\$ 8,90	R\$ 8,90
4	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, CORPO EMPOLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORCADA, ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE, DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	1	und	R\$ 14,50	R\$ 14,50
5	CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES	1	CAIXA	R\$ 4,90	R\$ 4,90
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML	1	uni	R\$ 8,50	R\$ 8,50
7	CERA LÍQUIDA VERMELHA PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML	1	uni	R\$ 8,20	R\$ 8,20
8	CLORO LIQUIDO PURO 2L, A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	1	un	R\$ 7,20	R\$ 7,20
9	COADOR DE CAFÉ COMPOSTO DE ARÓ DE METAL, COM PEGADOR REVESTIDO POR MATERIAL PLÁSTICO E SACO 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE	1	UN	R\$ 5,90	R\$ 5,90
10	COADOR DE CAFÉ DE PANÓ (MALHA OU PLANELA) 100% ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, MEDINDO 11CM DE DIÂMETRO E 18CM DE PROFUNDIDADE	1	uni	R\$ 5,20	R\$ 5,20
11	COPO DESCARTÁVEL 100ML PCT C/ 100 UNIDADES	1	pct	R\$ 2,80	R\$ 2,80
12	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	1	pct	R\$ 4,20	R\$ 4,20
13	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, BASE DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA	1	uni	R\$ 5,90	R\$ 5,90
14	DESINFETANTE 2L	1	un	R\$ 6,90	R\$ 6,90
15	DESINFETANTE EMBALAGEM COM 5L	1	uni	R\$ 12,50	R\$ 12,50
16	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 20G	1	uni	R\$ 2,20	R\$ 2,20
17	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO COMPONENTE ATIVO / TENSÃO ATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPISSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 50 ML, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	1	un	R\$ 2,15	R\$ 2,15

18	EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO	1	uni	R\$ 10,50	R\$ 10,50
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONCECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO.	1	UN	R\$ 3,50	R\$ 3,50
20	ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS DE NYLON, BASE DE MADEIRA, FORMATO OVAL	1	uni	R\$ 3,50	R\$ 3,50
21	ESPANOR DE POEIRA CONCECCIONADO COM PENAS	1	un	R\$ 24,50	R\$ 24,50
22	ESPONJA DURA FACT PARA VASILHA	1	uni	R\$ 1,80	R\$ 1,80
23	ROSPORO MACO COM 10 CAIXINHAS EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL	1	uni	R\$ 4,90	R\$ 4,90
24	GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100	1	pct	R\$ 3,20	R\$ 3,20
25	KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESPREGOES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGACAO MANUAL, HASTE ARTICULADA.	1	KIT	R\$ 115,00	R\$ 115,00
26	LIMPA VIDRO LIQUIDO EMBALAGEM COM 500ML	1	uni	R\$ 8,50	R\$ 8,50
27	LIMPADOR MULTIFUNCO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMONIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LAPIS, SECAGEM RAPIDA, PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA, FRASCO 500ML	1	UN	R\$ 5,00	R\$ 5,00
28	LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMENTO EM PEDAL CAPACIDADE PARA 30L	1	uni	R\$ 67,80	R\$ 67,80
29	LIXEIRA PLÁSTICA REFORCADA C/ TAMPA COM CAPACIDADE PARA 10L	1	uni	R\$ 52,45	R\$ 52,45
30	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 200ML	1	uni	R\$ 6,40	R\$ 6,40
31	LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS	1	un	R\$ 4,90	R\$ 4,90
32	LA DE ACO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.	1	pct	R\$ 2,00	R\$ 2,00
33	MULTI INSENTICIDA AEROSOL 137G	1	uni	R\$ 17,20	R\$ 17,20
34	PALHA DE ACO GROSSA N° 02 PCT C/ 1 UNI	1	pct	R\$ 1,70	R\$ 1,70
35	PANO DE LIMPEZA PARA CHAO TIPO SACO EM ALGODAO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO	1	un	R\$ 6,70	R\$ 6,70
36	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, DIMENSÃO 50 CM X 70 CM	1	un	R\$ 4,50	R\$ 4,50
37	PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES	1	uni	R\$ 4,20	R\$ 4,20
38	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS	1	un	R\$ 6,90	R\$ 6,90
39	PAPEL HIGIENICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO	1	un	R\$ 95,80	R\$ 95,80
40	PAPEL TOILHA BRANCO PACOTE COM 2 ROLOS	1	uni	R\$ 6,40	R\$ 6,40
41	PRATO DESCARTAVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 18CM PCT C/ 10 UNI	1	pct	R\$ 3,00	R\$ 3,00
42	PRENDIDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12	1	pct	R\$ 2,50	R\$ 2,50
43	PA DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM	1	uni	R\$ 5,50	R\$ 5,50
44	PULVERIZADOR/BORRIFADOR 300 ML EMBALAGEM PLÁSTICA	1	uni	R\$ 12,50	R\$ 12,50
45	RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA	1	uni	R\$ 12,50	R\$ 12,50
46	RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLA PARA AGUA MEDINDO 1000CM	1	un	R\$ 16,50	R\$ 16,50
47	SABONETE EM BARRA PERFUMADO EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL, PESANDO 96G	1	uni	R\$ 1,80	R\$ 1,80
48	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	1	uni	R\$ 23,50	R\$ 23,50
49	SABONETE LIQUIDO, ASPECTO FISICO LIQUIDO CREMOSO FEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO ROLHO COM INFORMACAO DE LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA.	1	UN	R\$ 11,50	R\$ 11,50
50	SABAO DE COCO PARA LIMPEZA EM BARRA COM 200G CADA EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	1	pct	R\$ 9,90	R\$ 9,90



51	SABÃO EM BARRA GLICERINADO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS	1	UNIDADE	RS 2,20	RS 2,20
52	SABÃO EM PÓ FRAGRÂNCIAS VARIADAS PCT C/ 1KG SIMILAR A MARCA ACE	1	pct	RS 9,20	RS 9,20
53	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	1	cx	RS 11,20	RS 11,20
54	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCTC/ 5 UNI	1	pct	RS 3,50	RS 3,50
55	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCTC/ 20 UNI	1	pct	RS 5,90	RS 5,90
56	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCTC/ 10 UNI	1	pct	RS 5,20	RS 5,20
57	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCTC/ 10 UNI	1	pct	RS 4,80	RS 4,80
58	SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML	1	uni	RS 9,90	RS 9,90
59	SODA CAUSTICA APRESENTANDO SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE (ABSORVE ÁGUA DA ATMOSFERA, DISSOLVENDO-SE) CONTÉM NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 500G	1	pct	RS 18,50	RS 18,50
60	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ETAMINE 41 X 70	1	un	RS 12,20	RS 12,20
61	VASSOURA DE PIACAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINCAS, CEPO DE MADEIRA. A PIACAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.	1	un	RS 16,20	RS 16,20
62	VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITARIO	1	uni	RS 7,50	RS 7,50
63	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	1	uni	RS 12,00	RS 12,00
64	AGUA SANITARIA EMBALAGEM COM 2L. PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.	1	un	RS 5,70	RS 5,70

Valor total: R\$ 814,60

Válido por 30 dias.

Prazo de pagamento: a vista.

Dados Bancários:

Banco: CAIXA ECONOMICA Agência Nº:4383 Op: 003 C/C - Dig: 335-1

Simão Pereira, 08 de Julho de 2020.

Ricardo José Fonseca da Silva

RICARDO JOSÉ FONSECA DA SILVA

Sócio Administrador

RG Nº 03655197-7 e Orgão Emissor IEP-RJ

25.000.0001-97

INSC Nº 02.751.0016

Ricardo José Fonseca da Silva - ME

CSF/ADAF - INDUSTRIA, 13
BARRIO SAO JOAO - CEP 36123-000
SIMÃO PEREIRA, MG



licitacao lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

Cotação

NT PAPELARIA <nt-comercio@hotmail.com>
Para: "licitacaoguarara@gmail.com" <licitacaoguarara@gmail.com>

13 de julho de 2020 13:40

4 anexos

Guarara.jpg
502K

Guarara1.png
1502K

Guarara2.jpg
547K

Guarara3.jpg
458K



A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

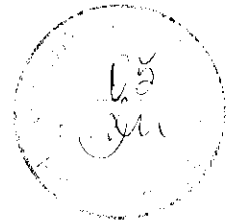
COTAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA

QTD	UND	Especificação	Valor	Total
1	uni	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8 GRAUS INPM, EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1L, DEVENDO SEGUIR A NORMA 5992	R\$ 12,70	R\$ 12,70
1	UN	ALCOOL LIQUIDO LIQUIDO 70° INPM, SEM PERFUME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO	R\$ 8,90	R\$ 8,90
1	uni	BALDE EM PLÁSTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 15L	R\$ 9,50	R\$ 9,50
1	unc	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, CORPO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA, ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	R\$ 16,90	R\$ 16,90
1	CAIXA	CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 50 UNIDADES	R\$ 4,50	R\$ 4,50
1	uni	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML	R\$ 7,90	R\$ 7,90
1	uni	CERA LÍQUIDA VERMELHA PARA POLIMENTO DE ASSOALHO EMBALAGEM DE 750ML	R\$ 8,90	R\$ 8,90
1	un	CLORO LIQUIDO PURO 2L. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	R\$ 6,90	R\$ 6,90
1	UN	COADOR DE CAFÉ COMPOSTO DE ARO DE METAL COM PEGADOR REVESTIDO POR MATERIAL PLASTICO E SACO 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE	R\$ 6,20	R\$ 6,20
1	uni	COADOR DE CAFÉ DE PANO (MALHA OU FLANELA) 100% ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, MEDINDO 11CM DE DIÂMETRO E 18CM DE PROFUNDIDADE	R\$ 5,90	R\$ 5,90
1	pct	COPO DESCARTÁVEL 100ML PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 2,70	R\$ 2,70
1	pct	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 4,50	R\$ 4,50
1	uni	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, BASE DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA	R\$ 6,00	R\$ 6,00
1	un	DESINFETANTE 2L	R\$ 5,50	R\$ 5,50
1	uni	DESINFETANTE EMBALAGEM COM 5L	R\$ 10,50	R\$ 10,50

00
An

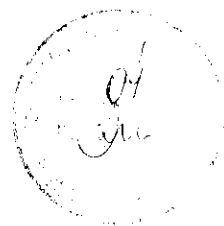
1	uni	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 20G	R\$ 2,00	R\$ 2,00
1	un	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, COM GLICERINA, COM BOM RENDIMENTO, VISCOZO E BIODEGRADÁVEL, INCOLOR. PRINCIPIO ATIVO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INFORMANDO NO RÓTULO A ADIÇÃO DE GLICERINA, CONTENDO 500 ML. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	R\$ 2,30	R\$ 2,30
1	uni	EMBALAGEM PLÁSTICA FILME DE BOA QUALIDADE PARA ALIMENTOS MEDINDO 30X50 ROLO	R\$ 9,00	R\$ 9,00
1	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS E BASE CONFECCIONADAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO.	R\$ 4,50	R\$ 4,50
1	uni	ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS DE NYLON, BASE DE MADEIRA, FORMATO OVAL	R\$ 4,00	R\$ 4,00
1	un	ESPANOR DE POEIRA CONFECCIONADO COM PENAS	R\$ 23,60	R\$ 23,60
1	uni	ESPONJA DUPLA FACE PARA VASILHA	R\$ 0,90	R\$ 0,90
1	uni	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXINHAS EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL	R\$ 5,80	R\$ 5,80
1	pct	GUARDANAPO BRANCO MACIO E ABSORVENTE A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO PCT COM 100	R\$ 3,80	R\$ 3,80
1	KIT	KIT DE LIMPEZA CONTENDO UMA HASTE, DOIS ESFREGÕES EM FORMA DE DISCO DE MICROFIBRA, BALDE COM RECIPIENTE PARA CENTRIFUGAÇÃO MANUAL. HASTE ARTICULADA.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	uni	LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500ML	R\$ 6,90	R\$ 6,90
1	UN	LIMPADOR MULTIUSO, DESENGORDURANTE E BACTERICIDA, ISENTO DE AMÔNIA, CONTENDO ATIVOS QUE DISSOLVAM A SUJEIRA, REMOVE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS, SECAGEM RÁPIDA. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA. FRASCO 500ML	R\$ 4,90	R\$ 4,90
1	uni	LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMENTO EM PEDAL CAPACIDADE PARA 30L	R\$ 69,90	R\$ 69,90
1	uni	LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ TAMPA COM CAPACIDADE PARA 10L	R\$ 45,80	R\$ 45,80
1	uni	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 200ML	R\$ 5,90	R\$ 5,90

[Handwritten signature]
00-2701-20
068-103



1	un	LUVAS DE BORRACHA - PAR- TAMANHOS DIVEROS	R\$ 4,20	R\$ 4,20
1	pct	LÃ DE AÇO COM 8 A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA.	R\$ 2,10	R\$ 2,10
1	uni	MULTI INSENTICIDA AEROSOL 237G	R\$ 16,80	R\$ 16,80
1	pct	PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 PCT C/ 1 UNI	R\$ 1,90	R\$ 1,90
1	un	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO EM ALGODÃO 540 X 800MM VARIAÇÃO 10% ALVEJADO	R\$ 6,90	R\$ 6,90
1	un	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. DIMENSÃO 50 CM X 70 CM	R\$ 3,90	R\$ 3,90
1	uni	PANO MULTI USO 33CM X 50CM PCT C/ 5 UNIDADES	R\$ 3,70	R\$ 3,70
1	un	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM ROLO COM 65 METROS	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1	un	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FARDO COM 16 PCT ROLO 60M NEUTRO	R\$ 99,70	R\$ 99,70
1	uni	PAPEL TOLHA BRANCO PACOTE COM 2 ROLOS	R\$ 5,50	R\$ 5,50
1	pct	PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 18CM PCT C/ 10 UNI	R\$ 2,80	R\$ 2,80
1	pct	PRENDENDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT C/ 12	R\$ 2,20	R\$ 2,20
1	uni	PÁ DE LIXO COM CABO EM MADEIRA DE 15MM, CHAPA GALVANIZADA 190X190MM	R\$ 6,50	R\$ 6,50
1	uni	PULVERIZADOR/BORRIFADOR 500 ML EMBALAGEM PLÁSTICA	R\$ 11,20	R\$ 11,20
1	uni	RODO COM CABO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA CERA	R\$ 10,50	R\$ 10,50
1	un	RODO COM CABO DE MADEIRA DUPLO PARA ÁGUA MEDINDO 1000CM	R\$ 17,50	R\$ 17,50
1	uni	SABONETE EM BARRA PERFUMADO EM BALADO EM CAIXA INDIVIDUAL PESANDO 90G	R\$ 2,00	R\$ 2,00
1	uni	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5L	R\$ 21,00	R\$ 21,00
1	UN	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODORE ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÃO DE LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
1	pct	SABÃO DE COCO PARA LIMPEZA EM BARRA COM 200G CADA EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	R\$ 10,50	R\$ 10,50
1	UNIDADE	SABÃO EM BARRA GLICERINADO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS	R\$ 1,90	R\$ 1,90
1	pct	SABÃO EM PÓ FRAGRÂNCIAS VARIADAS PCT C/ 1KG SIMILAR À MARCA ACE	R\$ 10,80	R\$ 10,80

[20200710030-90]
 João
 Rua []
 CEP 3500-000
 Ubatuba - MG



1	cx	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, CONTENDO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRÁVEL. CX DE 1KG A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
1	pct	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L PCT C/ 5 UNI	R\$ 2,90	R\$ 2,90
1	pct	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L PCT C/ 20 UNI	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1	pct	SACO DE LIXO REFORÇADO 30L PCT C/ 10 UNI	R\$ 4,20	R\$ 4,20
1	pct	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L PCT C/ 10 UNI	R\$ 6,50	R\$ 6,50
1	uni	SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300ML	R\$ 11,40	R\$ 11,40
1	pct	SODA CÁUSTICA APRESENTANDO SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE (ABSORVE ÁGUA DA ATMOSFERA, DISSOLVENDO-SE) CONTÉM NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 500G	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1	un	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO COM ITAMINE 41 X 70	R\$ 12,50	R\$ 12,50
1	un	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO E CERDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRINÇAS, CEPO DE MADEIRA. A PIAÇAVA NÃO PODERÁ SOLTAR FACILMENTE DO CEPO, COM CABO, TIPO DOMÉSTICA.	R\$ 15,90	R\$ 15,90
1	uni	VASSOURA TIPO BOLA PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 5,90	R\$ 5,90
1	uni	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL EMBALAGEM DE 500G	R\$ 10,50	R\$ 10,50
1	un	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 2L, PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA SVS 89 DE 25/08/1994. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. PRODUZIDO CONFORME NORMAS DA ANVISA.	R\$ 5,50	R\$ 5,50

VALOR TOTAL R\$ 795,50

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

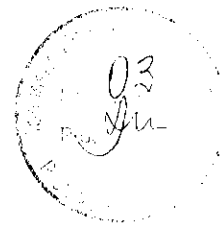
ENTREGA ATÉ 10 DIAS

UBÁ 06/07/2020

UBÁ - MG



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020

Exposição de motivos

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos pela Administração, desde que:

a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou

b) propicie significativa economia de recursos; e

III - a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso II do **caput**, a Administração deverá:

I - prever a antecipação de pagamento em edital ou em instrumento formal de adjudicação direta; e

II - exigir a devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a Administração poderá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

I - a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;

III - a emissão de título de crédito pelo contratado;

IV - o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e

V - a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

§ 3º É vedado o pagamento antecipado pela Administração na hipótese de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º O disposto nesta Medida Provisória aplica-se aos atos realizados durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O disposto nesta Medida Provisória aplica-se aos contratos firmados no período de que trata o **caput** independentemente do seu prazo ou do prazo de suas prorrogações.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.5.2020

*

